

Secretaria de
Articulação Institucional

Ministério da
Cultura



PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA EM GOIÁS
TERMO DE PARCERIA MINISTÉRIO DA CULTURA/UFSC/SECULT-GO

PLANO DE CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS

MARÇO/2013

Assim como o Plano Nacional de Cultura, o Plano Estadual de Cultura (Goiás) visa ao fortalecimento institucional e à definição de políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura; à proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural; à ampliação do acesso à produção e à fruição da cultura em todo o território; à inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; e ao estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, bem como ao acompanhamento e à avaliação das políticas culturais.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
O ESTADO DE GOIÁS	6
1.1 Dimensão Histórica.....	6
1.2 Dimensão Socioeconômica.....	11
GESTÃO CULTURAL	18
2.1 Antecedentes: Cronologia das instituições das políticas públicas do setor cultural.....	19
2.3 Gestão cultural estadual	20
2.3.1 Caracterização do órgão público gestor da cultura	20
2.3.2 Caracterização do Conselho Estadual de Cultura	22
2.3.3 Caracterização dos instrumentos de gestão	23
PLANO DE CULTURA.....	23
SISTEMAS DE FINANCIAMENTO	23
FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA	28
INVENTÁRIO CULTURAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS.....	31
ECONOMIA CRIATIVA.....	32
PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL: EVENTOS CULTURAIS, FESTAS POPULARES, SABERES E FAZERES	32
DADOS E FATOS RELEVANTES	42
3.1 Equipamentos e espaços culturais	43
3.2 Caracterização da governança local.....	47
DESAFIOS E OPORTUNIDADES	53
OBJETIVOS	57
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	59

6.1 Demandas legitimadas pela participação social	59
6.2 Sistematização das demandas nos eixos estratégicos	59
6.3 Diretrizes	61
ESTRATÉGIAS E AÇÕES	62
7.1 Do acesso.....	Do 621
7.2 Participação Social.....	65
7.3 Da Diversidade.....	68
7.4 Desenvolvimento sustentável da cultura	73
METAS.....	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	82
FICHA TÉCNICA.....	85
ANEXOS.....	88

APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Cultura de Goiás é o marco orientador da formulação de políticas públicas relacionadas à cultura no Estado. O processo de elaboração do plano resultou em um documento legal, composto por eixos estratégicos e ações para o desenvolvimento sustentável do setor cultural de Goiás.

O princípio básico norteador da construção do plano estadual é o da colaboração. O plano de ação definido para o processo leva em consideração todas as contribuições legitimadas pela participação pública e de organização e mobilização do setor cultural em Goiás. Isso compreende o período desde o ano de 2009, quando aconteceram o I Fórum Goiano de Cultura e a I Conferência Estadual de Cultura, até os mais recentes eventos que promoveram participação social do setor, culminando na II Conferência de Cultura do Estado de Goiás, realizada em junho de 2012.

As etapas para a materialização do Plano Estadual de Cultura de Goiás consistem num processo de envolvimento dos fazedores de cultura, gestores culturais, instituições e representações sociais do setor para a construção de ações e metas, em um cenário de longo prazo, uma vez que o horizonte de planejamento é de 10 anos.

As etapas de elaboração do plano estadual subdividem-se em:

- Sensibilização e mobilização dos principais atores sociais e articulação de parceiros;
- Diagnóstico - Análise situacional da realidade do setor cultural;
- Prognóstico para o futuro do setor cultural;
- Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Cultura.

Dessa forma, durante o ano de 2012 e até o primeiro semestre de 2013, o processo de elaboração do plano estadual proporcionou ao setor realizar planejamento participativo, permitindo a descentralização das decisões que visam formular as políticas públicas orientadoras para desenvolvimento, preservação, fomento, financiamento e sustentabilidade das ações relativas à cultura estadual.

Inicialmente o documento versa sobre o diagnóstico situacional da cultura em Goiás, apontando caminhos e desdobramentos para o Plano Estadual de Cultura. É importante mencionar que a proposta não é inventariar a cultura do Estado, pois, para tal, há a perspectiva de implementar o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais para compor o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, mas sim propor estratégias e ações para atender a objetivos definidos. Assim, o documento foi estruturado para um cenário temporal de 10 anos.

O ESTADO DE GOIÁS

1.1 Dimensão Histórica

Para descrever a história do Estado de Goiás, inicialmente, têm-se como referência os registros das manifestações pré-históricas por meio das inscrições rupestres¹ encontradas no atual sudeste goiano. Nessa cronologia, desde os primeiros habitantes do planalto central brasileiro, que por aqui passaram há mais de 11.000 anos, até o *Homo cerratisensis*², já praticavam a arte e expressavam sua cultura. Nessa ancestralidade, Amaury Menezes trata do tema de forma singular, ao dizer que:

Artistas anônimos executavam em seus abrigos uma arte geométrica ou figurativa [...] aparentemente apenas para satisfazer uma emoção ou tornar mais agradável a permanência em sua habitação³.

Assim, Menezes afirma que a arte rupestre promove os paredões rochosos e cavernas como as primeiras galerias ou museus de arte no Estado de Goiás. Neste processo de expressão ou ilustração, nota-se a forte relação do homem com a biodiversidade do cerrado, tanto pelos animais para a caça como pela disponibilidade da flora.

Relação também percebida nos povos indígenas durante o período pré-colonial, quando naturalmente avançam na melhoria de seus processos tecnológicos dos saberes e fazeres ligados ao alimento e ao cultivo agrícola. É importante ressaltar o refinamento dos horticultores e suas diferentes tradições ceramistas que exploram ambientes e cultivos diversos.

O território goiano nesse período era ocupado predominantemente por índios Jês Centrais, que promoveram o surgimento das tradições Aratu/Sapucaí, Uma, Uru e Tupi-Guarani. Dentre os índios de tradição Aratu, aparecem os Caiapós no sul do Estado e os Jês do norte⁴. Os grupos mais conhecidos eram os Goyas, Crixás, Akwên-Xavantes, Carajás, Avá-Canoeiros e os Akroás⁵.

Durante séculos, viveram no território de 70 a 100 gerações de horticultores, até o dia em que homens diferentes irromperam na área, em grandes destacamentos armados, não interessados em plantar, colher e caçar, nem em construir aldeias entre o cerrado e a mata ou à beira da lagoa ou do rio. Eram os bandeirantes!

¹ Altair Sales Barbosa define arte rupestre como “toda expressão gráfica - gravura ou pintura que utiliza como suporte uma superfície rochosa. É o acervo de pinturas e gravações realizadas pelo homem pré-histórico” (Goiânia-GO, 2005).

² “O cerradeiro ou cerratense é por excelência um homem barroco. Criado nos ocios sertanejos, acredita na liberdade, sua natural condição...” (Conceito de Paulo Bertran para definir o homem do cerrado).

³ MENEZES, Amaury. **Da Caverna ao Museu - Dicionário das Artes Plásticas em Goiás**. Goiânia: 1998.

⁴ BARBOSA, Altair Sales. 2005.

⁵ Texto adaptado do Livro: Goiás 1722 - 2002. Coordenador: Chaul, Nasr Nagib Fayad. Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira. Goiânia - GO, 2005.

Apesar de indícios de que os primeiros contatos entre o branco e os índios foram por volta do ano de 1647, em 1722 partiu da Capitania de São Paulo a bandeira de Bartolomeu Bueno da Silva Filho, o Anhanguera Filho, descobridor do ouro goiano que atravessou a maior parte de Goiás em seus pontos cardeais. Importante não confundi-lo com o pai, o velho Anhanguera, Bartolomeu Bueno da Silva, que, como tantos outros, andaram pelo Brasil Central no século XVII. Apesar das bandeiras terem percorrido grande parte do centro e norte do Estado, a descoberta do ouro deu-se em 1726, principiando a colonização sobre o Vale do Rio Vermelho, com a fundação da Cidade de Goiás, antiga Vila Boa dos Goyazes⁶.

Nessa paisagem longínqua, agrestes e distantes eram os caminhos. Pelas picadas abertas entre matas e cerrados entraram as bandeiras paulistas, os bandeirantes portugueses, trazendo em sua tropa, o negro escravo, os índios aprisionados pelos caminhos e em lombos de burros e na bagagem seus costumes, sua culinária e com ela a comida tropeira, os modos de conservar os alimentos para consumo em longas distâncias; a fé, seus medos, crenças e credices, suas festa, danças e cantigas seus causos, mitos e lendas⁷.

Neste período, se torna mais intenso a colonização do Estado ganhando força à interiorização do país, dando condições para o surgimento de novos núcleos urbanos como Meia Ponte (Pirenópolis) e Corumbá de Goiás que surgem por volta de 1730. Com a notícia da descoberta de ouro no centro do cerrado brasileiro, começam a surgir aglomerações chamadas de arraial. Dentre estes, destacam-se: São Félix de Cantalice, Traíras, Pilar, Cavalcante, Santa Luzia. Há ainda a presença da igreja católica, que promoveu a primeira Romaria do Estado no ano de 1750, atraindo diversos devotos e pagadores de promessas para as proximidades de Niquelândia, antiga Traíras, em homenagem a Nossa Senhora da Abadia do Muquém, protetora dos fazendeiros. Logo também surge a Romaria do Divino Pai Eterno, em Barro Preto, atual Romaria de Trindade⁸.

Os novos arraiais e vilas passam a distribuir a demografia goiana, levando a Coroa portuguesa, em 1749, a enviar de Portugal o primeiro governador geral, Dom Marcos de Noronha, o *Conde dos Arcos*.

Assim, a Capitania de Goiás deixou de ser vinculada à Capitania de São Paulo e tinha como capital Vila Boa de Goiás. Apesar de o ouro ser o interesse imediato da Coroa, a agropecuária surge concomitantemente à mineração⁹. A partir daí começa a se formar o DNA goiano, com a miscigenação entre o branco, o índio e o negro, que vinham em grande quantidade junto com as bandeiras, sendo os grandes responsáveis pelas

⁶ Paulo Bertran, 2005.

⁷ Joesyr Rodrigues Taveira Rocha, 2012.

⁸ Paulo Bertran, 2005.

⁹ Nars Chaul, 2005.

construções dos núcleos urbanos, lidas no campo e na mineração. Desta soma de raças derivam os costumes, sentimentos e a autenticidade da cultura goiana, simbolizando o que viria a ser a cultura do coração do Brasil, uma mistura entre pagão e religioso, de tribal com sertanejo, de simples, porém plural. Essa mistura contribui para caracterizar hábitos e costumes que vão formar a identidade goiana, tendo como elemento endêmico, o cerrado¹⁰.

Embora a mineração, a pecuária e a agricultura básicas não deixaram de florescer como atividade secundária em Goiás. Com o refluxo do empreendimento minerador, a pecuária e a agricultura vieram a se tornar, desde o século XIX, a espinha dorsal da economia do Estado¹¹.

Mesmo nas vilas e povoados, a vida social era tacanha e pobre de acontecimentos; as novidades eram só aquelas previstas no calendário litúrgico - nas celebrações da Semana Santa, nas festas de São João, congos, pastoris, folias e cavalhadas.

Apesar do declínio das minas de ouro a população foi aumentando em Goiás e o fluxo migratório ao longo do século XIX forçou a expansão agropecuária regional. A fazenda de gado e roças tornaram-se, então, a unidade básica de ocupação. Na fazenda de gado, o fazendeiro, juntamente com aqueles que cultivaram a terra, cria formas tradicionais particulares de intercâmbio e convivência.

No final do século XIX, a expansão da cafeicultura paulista afetou o Triângulo Mineiro e o sul de Goiás. Em função da cobrança de impostos, Goiás perdeu o Triângulo Mineiro em 1883 para Minas Gerais¹².

Os trilhos da Mogiana estreitaram as relações com São Paulo. A estrada de ferro no território goiano, por sua vez, incrementou certa urbanização na região sudeste do Estado, mas não dissolveu as antigas relações de trabalho e convivência no campo¹³.

Desse modo, até o início dos anos de 1930, Goiás continuava em ritmo e tempo próprios em relação ao desenvolvimento econômico brasileiro, conservando sua tradicional e peculiar organização rural¹⁴.

Goiás foi aprofundando sua articulação com São Paulo. A crise de 1929 afetou temporariamente a economia goiana e a Revolução de 1930 viabilizou a edificação de uma nova capital.

¹⁰ A etimologia da palavra sertão era usada para designar o interior do Brasil em oposição ao mar e litoral (Custódia Selma Sena, 2005).

¹¹ Idem.

¹² Luís Estevam, 2005.

¹³ Luís Estevam, 2005.

¹⁴ Idem.

Neste período, no sentido de impulsionar a economia do Estado, dá-se início um projeto audacioso: a construção de uma nova capital, Goiânia, cuja pedra fundamental foi lançada em 24 de outubro de 1933 e que se concretizou em 1937 com a transferência da capital, da Cidade de Goiás para Goiânia.

A partir daí, fenômenos políticos, sociais e econômicos desdobram-se em um processo migratório para o Estado e a população cresce, sendo ainda predominantemente rural (em 1940, a população era de 122.355 habitantes na zona urbana e 538.871 na zona rural). Porém, Goiânia e Anápolis incidem em importantes polos comerciais e passam a sediar indústrias principalmente voltadas para o agronegócio¹⁵.

A visita de Getúlio Vargas em 1940 dá impulso ao ideal da Marcha para o Oeste e Goiás aproveita esta referência para lançar as bases de uma política de colonização, atraindo investimentos para o campo e aumentando o número de propriedades rurais, além de aumentar significativamente a sua capacidade de produção industrial apesar do distanciamento dos Estados líderes¹⁶.

No plano educacional e cultural, o período é marcado pela abertura de algumas escolas de nível médio, técnico e superior e em 1939 é fundada a Academia Goiana de Letras. No batismo cultural, em 5 de julho de 1942, inaugura-se o Teatro Goiânia. A cidade passa a receber eventos, funda-se a Orquestra Sinfônica, surgem atividades sociais e culturais e Goiânia torna-se boa referência como mercado consumidor e da arquitetura Art Déco¹⁷.

A nova capital apagara a ideia de estagnação e Goiânia tinha, afinal, despertado a atenção do país para o Estado e para o Centro-Oeste¹⁸. Com isso, surge a abertura de estradas e rodagens, ampliando a ocupação agrícola do território e a valorização das terras. Assim, o período de 1930 a 1960 foi marcado pelas modificações notáveis da economia e estrutura do Estado.

Em 1956, Juscelino Kubitschek efetiva a construção da nova capital do Brasil no Planalto Central, cumprindo sua promessa de campanha e a constituição de 1946. Apesar das discussões e projetos de colocar uma nova capital no centro do país terem começado ainda no século XVIII, foi com a eleição de Juscelino que o projeto se concretizou. Demarcado em solo goiano no chamado Retângulo Cruis, o Distrito Federal surge, alterando a imagem do sertão com uma obra de mega proporção, fixando no Centro-Oeste o centro do poder.

Com isso, surgem novos benefícios estruturantes na mobilidade e no desenvolvimento econômico para Goiás, principalmente rodovias e ferrovias, formando movimentos

¹⁵ ROCHA Hélio. **Os inquilinos da Casa Verde**. Goiânia: 2012.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Idem..

¹⁸ Entrevista de Pedro Ludovico Teixeira para o Jornal O Popular em outubro de 1974.

migratórios para a construção da capital vindos de todo o país, principalmente do nordeste, transformando as pequenas cidades goianas do entorno do então Distrito Federal.

Goiás passa por um forte avanço com os incentivos financeiros para a produção agrícola e as pequenas fazendas dão lugar aos grandes latifúndios produtores de grãos e alimentos para grande parte do país e do mundo.

Nas décadas 1960 e 1970, o Estado consolida-se com a força do agronegócio e torna-se referência para o país, em uma posição estratégica por ligar o sul e sudeste ao norte e nordeste. A partir daí, passa a ter maior importância nos movimentos econômicos, marcados da mesma forma nos anos 1980 e 1990. Com os processos tecnológicos, Goiás entra na era industrial e passa a sediar grandes indústrias, transformando também cidades e regiões.

O território goiano divide-se em regiões produtoras, sendo o sul e sudeste produtores agropecuários; o norte, destaque com altos investimentos na produção de minerais pesados e na pecuária; centro e noroeste têm sua base na pecuária; a região metropolitana apresenta alta industrialização e destaque no comércio e serviços; e o nordeste apresenta baixo dinamismo na produção agropecuária, porém grande interesse turístico.

As regiões e municípios estagnados passam a surgir como destinos turísticos voltados para a natureza e a cultura do Estado, como o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. Da mesma forma, Caldas Novas transforma-se em um polo hidrotermal, Pirenópolis e Cidade de Goiás¹⁹ destacam-se no turismo cultural e grande parte dos municípios às margens do Rio Araguaia tornam-se a praia dos goianos. A modernidade trouxe uma nova dinâmica para o Estado, porém mantendo um arcabouço cultural genuíno.

O desenrolar da história do Estado de Goiás propiciou o aparecimento de diversas atividades culturais no Estado, das quais originaram legítimas manifestações do folclore goiano. Apesar de boa parte estar relacionada ao legado religioso introduzido pelos portugueses, o movimento cultural que floresceu no Estado agregou tradições indígenas, africanas e europeias de maneira a abrigar um sincretismo não apenas religioso, mas de tradições, ritmos e manifestações que tornaram a cultura goiana um mix de sensações que vão da batida do tambor da Congada e dos mantras entoados nas orações ao Divino até a cadência da viola sertaneja ou o samba e o rock que por aqui também fizeram morada²⁰.

¹⁹ A Cidade de Goiás, o Parque Nacional das Emas e o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros foram reconhecidos em 2001 como patrimônio mundial da humanidade pela UNESCO.

²⁰ Disponível em: <http://www.goias.gov.br/paginas/conheca-goias/cultura/manifestacoes-populares> (Acesso em 19 de novembro de 2012).

1.2 Dimensão Socioeconômica

Goiás está localizado no centro do Brasil, no Planalto Central, e possui um território de 340.086 km², delimitado pelos estados de Tocantins (Norte), Bahia (Nordeste), Mato Grosso do Sul (Sudoeste), Minas Gerais (Leste/Sul) e Distrito Federal. Segundo o IBGE, o Estado de Goiás é dividido em 5 (cinco) mesorregiões e 18 (dezoito) microrregiões, conforme abaixo:

Figura 1: Mapa do Estado de Goiás com a divisão meso e microrregional (IBGE).



Fonte: Instituto Mauro Borges/SEGPLAN (2012)

Elaboração: SUES/SECTEC (2005)

Os dados apresentados neste Plano estão estruturados, em algumas situações, de acordo com as meso e microrregiões definidas pelo IBGE, assim como, em outras, em conformidade com as regiões de planejamento do Governo do Estado de Goiás.

Para fins de planejamento estratégico governamental, Goiás foi dividido em 10 (dez) regiões de planejamento (Figura 2), segundo os critérios a seguir especificados:

- a) Região do Entorno do Distrito Federal, definida conforme o estabelecido na Lei de criação da Ride (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno) - Lei Complementar (CF) nº 94, de 19 de fevereiro de 1998;
- b) Região Metropolitana de Goiânia, definida pela Lei Complementar Estadual nº 27 de dezembro de 1999 e alterações posteriores. A Grande Goiânia compreende 12 municípios e sua Região de Desenvolvimento Integrado é composta por mais oito municípios;
- c) Regiões Norte Goiano e Nordeste Goiano, constantes do primeiro PPA (2000-2003), foram delimitadas em função de sua heterogeneidade em termos de condições socioeconômicas espaciais e como estratégia de planejamento, tendo em vista minimizar os desequilíbrios regionais;
- d) Outras seis regiões foram definidas tendo como critério os principais eixos rodoviários do Estado. Todos os municípios cujas sedes utilizam o mesmo eixo rodoviário para o deslocamento à capital do Estado foram considerados pertencentes a uma mesma região de planejamento.

Essa divisão objetiva aperfeiçoar as ações do Governo nos diferentes espaços e setores da economia, tendo em vista o desenvolvimento mais equilibrado do Estado²¹.

²¹ Disponível em: http://www.sectec.go.gov.br/portal/?page_id=318 (acesso realizado em: 12/12/2012).

Figura 2: Mapa do Estado de Goiás com as regiões de planejamento (2005).

Fonte: SEPLAN-GO (2005)

As 10 (dez) regiões de planejamento podem ser caracterizadas por suas atividades e potencialidades no que se refere às riquezas naturais, aos setores industriais, serviços, extrativistas, de turismo e lazer, dentre outros, conforme tabela a seguir:

Tabela 1: Goiás - Caracterização econômica, segundo as regiões de planejamento.

Região		Quantidade de municípios	Características regionais
1	Região Metropolitana de Goiânia	11	Comércio de produtos alimentícios e higiene pessoal, polo empresarial, polo industrial, polo educacional/universitário, prestação de serviços.
2	Região Centro Goiano (Eixo BR-153)	33	Comércio atacadista, polo confeccionista, polo industrial, com destaque para o segmento farmacêutico, polo educacional/universitário, produção agrícola, polo agropecuário.
3	Região Norte	26	Agricultura, indústria, mineração, pecuária, polo

	Goiano		educacional/universitário, turismo.
4	Região Nordeste Goiano	20	Agroindústria, agropecuária, mineração, plantas fitoterápicas, polo educacional/universitário, setor hidroelétrico, turismo.
5	Região do Entorno do Distrito Federal	19	Agricultura, agroindústria, pecuária, polo educacional/universitário, turismo.
6	Região Sudeste Goiano (Estrada de Ferro)	25	Agricultura, agronegócio, mineração, pecuária, plataforma tecnológica, polo confeccionista, polo educacional/universitário, centro de formação profissional, turismo.
7	Região Sul Goiano	27	Agroindústria, turismo e hotelaria, polo educacional/universitário, polo confeccionista.
8	Região Sudoeste Goiano	26	Indústria, mineração, polo agropecuário, polo educacional/universitário, turismo.
9	Região Oeste Goiano (eixo GO-060)	43	Agropecuária, indústria, mineração, polo educacional/universitário, turismo.
10	Região Noroeste Goiano (Estrada do Boi)	16	Agricultura, indústria, mineração, pecuária, polo educacional/universitário, turismo.

Fonte: SEGPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Contas Regionais - 2005.

No que se refere à economia, o PIB goiano, valor correspondente a todos os bens e serviços finais produzidos no Estado, vem apresentando crescimento considerável. O Estado de Goiás passou a se destacar no cenário nacional por ser uma economia emergente, com grandes potencialidades para investimentos. Em 2009 o PIB do Estado atingiu 2,6% do PIB Nacional, contra 1,97% verificados em 2000, o que significa um crescimento significativo do Estado. A tabela abaixo apresenta uma síntese do comportamento do PIB goiano e sua estrutura por setor²².

²² Texto adaptado da fonte: http://www.sectec.go.gov.br/porta1/?page_id=318 (acesso em 12/12/2012).

Tabela 2: Goiás - Participação no PIB do Brasil, Taxa de Crescimento e Estrutura do PIB por setores (1990 - 2009).

Ano	PIB Goiás e participação no PIB Brasil			Estrutura do PIB por setores (%)			
	Moeda	Valores (Milhões)	Participação (%)	PIB	Agropecuária	Indústria	Serviços
1990	Cr\$	556.629,00	1,75	100	14,49	24,75	60,76
1995	R\$	11.875,00	1,84	100	18,07	26,07	55,86
2000	R\$	21.665,00	1,97	100	17,19	32,49	50,32
2005	R\$	50.534,00	2,4	100	13,40	26,00	60,70
2006	R\$	57.057,00	2,4	100	10,30	26,50	63,20
2007	R\$	65.210,00	2,5	100	11,00	27,00	62,00
2008	R\$	75.271,00	2,5	100	12,80	26,20	61,00
2009	R\$	85.615,00	2,6	100	14,00	27,00	59,00

Fonte: SEGPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Contas Regionais.

Elaboração: SUES/SECTEC (2005). SEGPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2011.

No aspecto populacional, Goiás constitui um território ocupado de forma heterogênea, estando a grande parte de sua população concentrada nas regiões do Entorno de Brasília e Metropolitana de Goiânia. A maioria dos municípios do interior do Estado abriga um contingente reduzido de populações voltado para atividades no campo. A tabela abaixo apresenta em síntese a distribuição populacional entre a zona urbana e rural do Estado desde 1950 até o ano de 2010:

Tabela 3: Goiás - Distribuição populacional entre a zona urbana e rural - 1950 - 2010

Ano	Goiás		Total
	Urbana	Rural	
1950	245.667	969.254	1.214.921
1960	575.325	1.337.964	1.913.289
1970	1.237.108	1.701.569	2.938.677
1980	2.401.098	1.459.076	3.860.174
1991	3.247.676	771.227	4.018.903
2000	4.396.645	606.583	5.003.228
2007 (1)	5.247.450	614.010	5.861.460
2008 (1)	5.269.000	601.000	5.870.000
2009 (1)	5.309.869	641.193	5.951.062
2010	5.420.714	583.074	6.003.788

Fonte: IBGE/2012 (1) PNAD

Elaboração: SEGPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2011.

É o Estado com a maior população da região Centro-Oeste, com 6.154.996²³ habitantes. É formado por 246 municípios, dentre os quais se destacam como polos econômicos: Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Luziânia, Formosa, Itumbiara, Jataí, Porangatu, Catalão, Caldas Novas, Goianésia, Mineiros, Cristalina e Niquelândia, além das cidades que compõem o Entorno de Brasília.

Quanto à formação étnica populacional, o Estado possui 8.583²⁴ indígenas, sendo que apenas 336 vivem em terras indígenas (3,9%) e o restante, 8247 (96,9%), vive fora das terras indígenas. De acordo com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI as reservas indígenas atuais são:

Tabela 4: Goiás - Reservas indígenas no Estado

Etnia	Município	Área (hectares)
Avá-Canoeiro	Minaçu/Colinas do Sul	38.500
Karajá	Aruanã	1.666
Tapuyo	Rubiataba e Nova América	1.700

Fonte: Fundação Nacional do Índio-FUNAI/2012

Quanto aos quilombolas²⁵, não há dado preciso quanto a sua população. No entanto, de acordo com os dados da Fundação Cultural Palmares, existem os seguintes quilombos e remanescentes de quilombos no Estado de Goiás:

Tabela 5: Goiás - Comunidades Quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares

Município	Comunidade	Data da Publicação ²⁶
Nova Roma	Quilombola do Magalhães	4/6/2004
Cavalcante / Monte Alegre/ Teresina de Goiás	Kalunga	19/4/2005
Silvânia	Almeidas	25/5/2005
Mineiros	Cedro	8/6/2005
São Luiz do Norte	Porto Leucádio	20/1/2006

²³ Estimativa da população para o ano de 2012 segundo o IBGE. Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas - DPE. Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS. NOTA: Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2012.

²⁴ IBGE/2012.

²⁵ A Fundação Cultural Palmares define quilombolas sendo os descendentes de africanos escravizados que mantêm tradições culturais, de subsistência e religiosas ao longo dos séculos.

²⁶ A Fundação Cultural Palmares emite o certificado de reconhecimento da comunidade como comunidade quilombola. As datas apresentadas representam quando o certificado foi emitido pela instituição.

Santa Rita do Novo Destino	Pombal	25/4/2006
Minaçu	Quilombolas de Minaçu	12/5/2006
Cidade Ocidental	Mesquita	7/6/2006
Cromínia	Comunidade Quilombola Nossa Senhora Aparecida	7/6/2006
Posse	Baco Pari	7/6/2006
Monte Alegre de Goiás	Pelotas	28/7/2006
Barro Alto	Fazenda Santo Antônio da Laguna	13/12/2006
Mineiros	Buracão	13/12/2006
Aparecida de Goiânia	Jardim Cascata	2/3/2007
Campos Belos	Brejão	13/3/2007
Campos Belos	Taquarussu	13/3/2007
São João D'Aliança	Forte	5/3/2008
Goianésia	Tomás Cardoso	4/8/2008
Barro Alto	Antônio Borges	9/12/2008
Colinas do Sul	José de Coletto	5/5/2009
Trindade	Vó Rita	5/5/2009
Uruaçu	Urbana João Jorge Vieira	5/5/2009

Fonte: Fundação Cultural Palmares - FCP/2012.

As populações indígenas e quilombolas sofreram desde as incursões das bandeiras com o processo de dizimação, escravização, preconceito racial e segregação social. Com isso, permaneceram à margem dos processos de inclusão no desenvolvimento do Estado. Nota-se ainda a ausência de políticas efetivas no processo de demarcação, reconhecimento e afirmação do bem mais preciso para essas comunidades, principalmente para os quilombolas: a terra, que sempre foi motivo de conflitos entre os fazendeiros e quilombolas e indígenas.

Com a carência de políticas que mantenham esses povos em seus lugares de memória, ocorre o êxodo para as zonas urbanas e conseqüentemente perda das tradições e da ancestralidade. Além da ausência de incentivos e ações de salvaguarda do patrimônio imaterial desses povos, como é o caso dos quilombolas: grande parte da sua cultura foi formada com a influência do catolicismo e atualmente muitos moradores estão migrando para a igreja evangélica, deixando de participar das festas, folias, romarias, impérios e ainda de se relacionar com os outros moradores da própria comunidade quilombola.

No que se refere à educação, o Estado de Goiás aparece, por faixa de analfabetismo, em décimo quarto lugar entre as Unidades da Federação, com 9,6% de sua população analfabeta e 21,4% analfabeta funcional. Possui diversas instituições de ensino superior,

localizadas principalmente na região metropolitana de Goiânia e em Anápolis. Quanto à formação acadêmica e profissional para o setor cultural, esse assunto será abordado com maior ênfase do decorrer do documento.

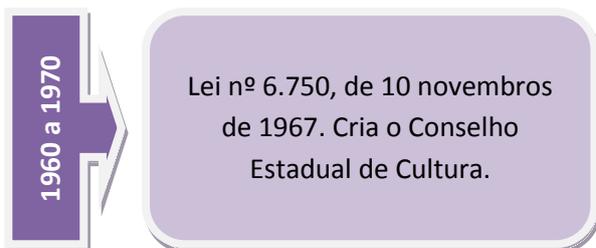
A posição geográfica do Estado propiciou uma grande mistura de povos, provenientes dos mais diferentes lugares do país. A cultura é constituída por uma grande diversidade de segmentos artísticos, principalmente no que se refere às culturas tradicionais, como as festas populares, a culinária, a música, o artesanato, entre outras que também serão abordadas a diante.

Por praticamente todo o Estado, há festas e cultos religiosos, alguns dos quais misturam fé e folclore. Quase sempre herança da colonização portuguesa e da fé católica. Em cidades como Pirenópolis e Santa Cruz de Goiás, têm-se as famosas Cavalhadas, que consistem numa encenação da luta entre mouros e cristãos. No lado religioso (com novenas e procissões), representam um culto ao Divino Espírito Santo. Nessa mesma direção, uma das mais conhecidas celebrações é a Procissão do Fogaréu, que acontece na Cidade de Goiás, por ocasião da Semana Santa. O ritual sacro-pagão encena a perseguição a Jesus Cristo, com mascarados segurando tochas pelas ruas escuras da cidade. Há ainda as congadas ou Congo de Catalão e Niquelândia, que produzem cores e sons com tambores e cantigas, os rituais e danças quilombolas, como a Sussa no quilombo Kalunga, tudo se traduz na cultura do Coração do Brasil.

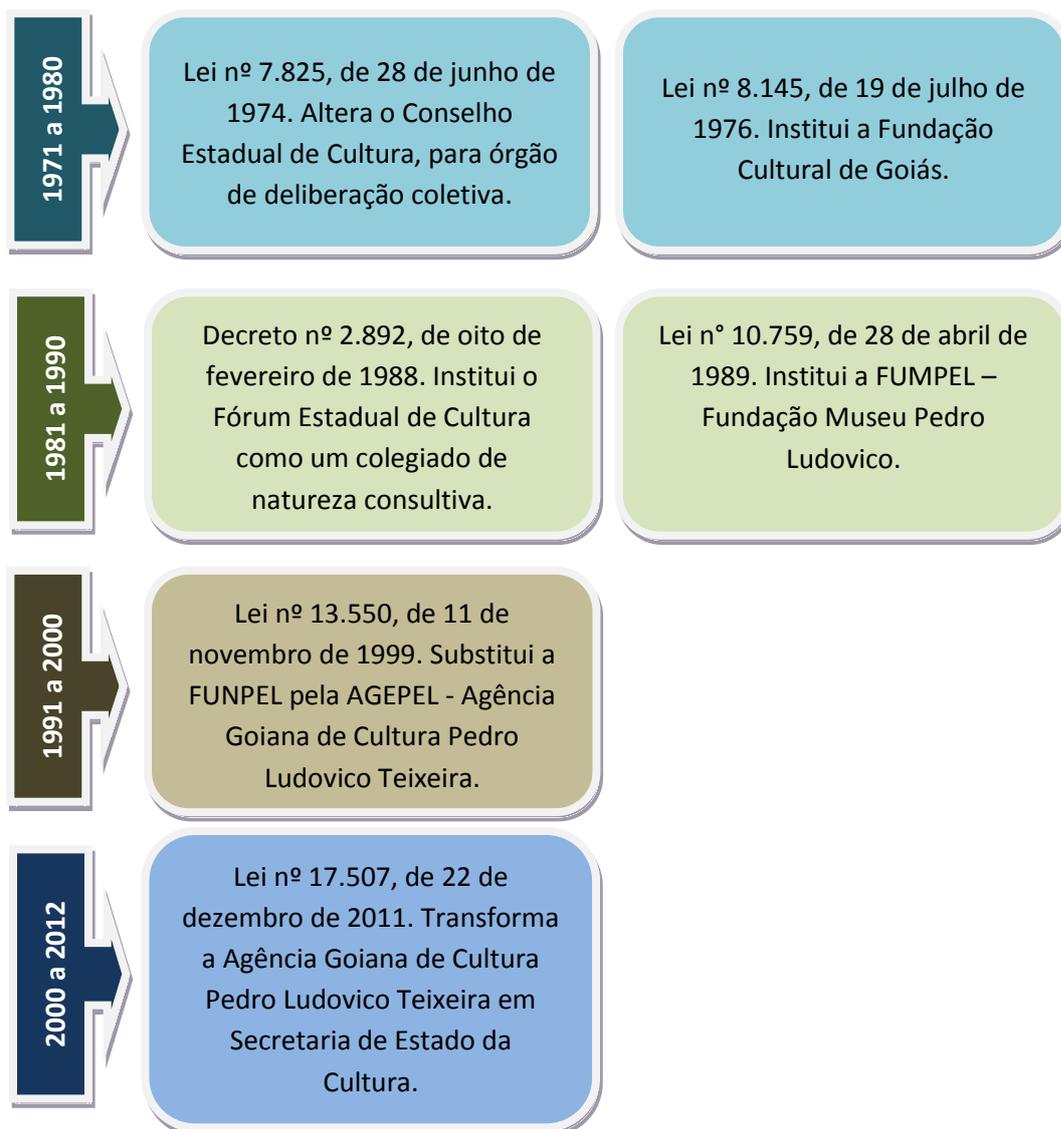
Ao lado de danças, cantigas e rituais religiosos e profanos, há outros costumes goianos significativos, como o mutirão das fiandeiras, em que senhoras preparam o algodão e entoam coros e cantigas, num interessante ritual. Além do artesanato, a culinária goiana tem pratos conhecidos e apreciados por muitos, como o "arroz com pequi e o empadão de Goiás"²⁷.

GESTÃO CULTURAL

2.1 Antecedentes: Cronologia das instituições das políticas públicas do setor cultural



²⁷ Fonte: <http://www.secult.go.gov.br/>



2.2 Instrumentos legais

Tabela 6: Goiás - Leis e marco legal

INSTRUMENTO LEGAL	DATA	DESCRIÇÃO
Decreto nº 2.723	26 de maio de 1987	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Cultura - FEC e do Cadastro de Entes e Agentes Culturais.
Decreto nº 3.202	23 de junho de 1989	Institui o Sistema de Museus de Goiás e dá outras providências.
Constituição do Estado de Goiás	05 de outubro de 1989	Estabelece a organização do Estado em termos políticos, econômicos, jurídicos, sociais e administrativos.

Decreto nº 3.221	14 de julho de 1989	Institui o Sistema de Bibliotecas Públicas de Goiás e dá outras providências.
Decreto nº 3.466	29 de junho de 1990	Institui o Sistema de Arquivos de Goiás e dá outras providências.
Lei nº 13.613	11 de maio de 2000	Institui o Programa Estadual de Incentivo à Cultura – GOYAZES e dá outras providências.
Lei nº 15.633	30 de março de 2006	Dispõe sobre a criação do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás - FUNDO CULTURAL - e dá outras providências.
Decreto nº 6.916	08 de maio de 2009	Aprova o regulamento da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira e dá outras providências.
Lei nº 17.257	25 de janeiro 2011	Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto nº 7.610	07 de maio de 2012	Dispõe sobre o regulamento do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás – FUNDO CULTURAL.

As leis que regem a gestão cultural do Estado de Goiás começaram a ser formuladas em 1976, com a lei que criou a Fundação Cultural de Goiás. As políticas públicas de cultura são mencionadas e colocadas a cargo do Conselho Estadual de Cultura, por meio do seu regulamento e do Fórum Estadual de Cultura, em 1988. Com a reforma do Governo, a Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - AGEPEL assume a gestão da cultura no Estado, alterada em 2012 para Secretaria de Cultura do Estado de Goiás - SECULT-GO, com a função de formular e executar a política estadual de desenvolvimento da cultura.

2.3 Gestão cultural estadual

2.3.1 Caracterização do órgão público gestor da cultura

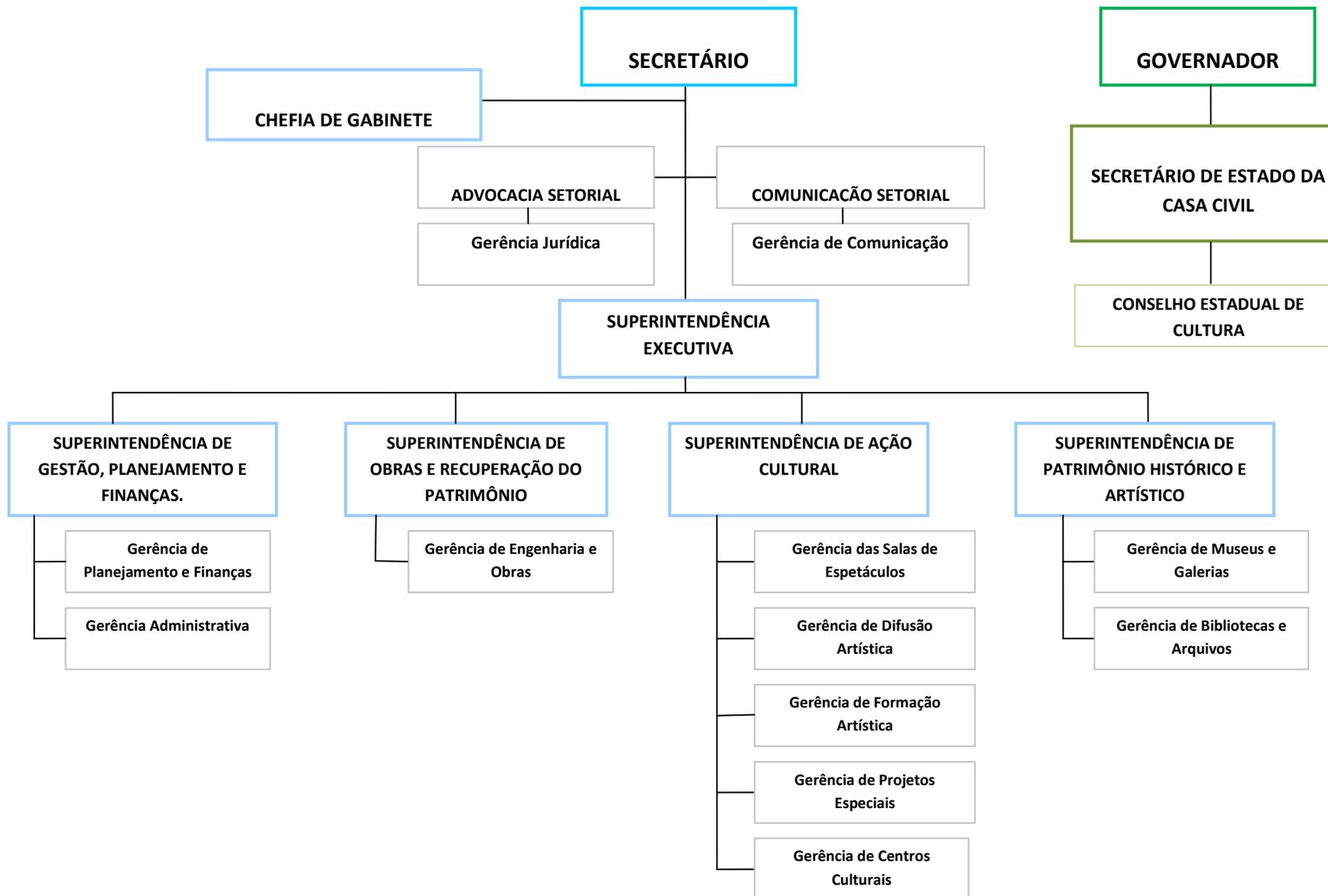
A Secretaria de Estado da Cultura (SECULT-GO) é o órgão do governo estadual responsável pela gestão da cultura em Goiás.

Tendo em vista o recente processo de transformação da agência em secretaria, o regulamento do órgão está em fase de alterações, assim como o organograma. O regulamento vigente é o Decreto nº 6.916, de 06 de maio de 2009. Não há regimento interno e estatuto.

O organograma atual conta com a seguinte estrutura básica²⁸:

²⁸ Nota-se que o Conselho Estadual de Cultura não faz parte da estrutura da SECULT-GO, pois está ligado ao governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Figura 3: Organograma da Secretaria de Cultura do Estado de Goiás – SECULT – GO Gestão 2010/2014



Cabe ressaltar que no organograma apresentado não constam os equipamentos culturais administrados pela SECULT-GO, conforme é apresentado a seguir:

Tabela 7: Equipamentos culturais sob gestão da SECULT-GO

Salas de Espetáculos e Cinemas	Cine Cultura
	Cine Teatro São Joaquim
	Teatro de Pirenópolis
	Teatro Goiânia
Centros Culturais	Centro Cultural Gustav Ritter
	Centro Cultural Martim Cererê
	Centro Cultural Labibe Faiad
	Centro Cultural Marieta Teles Machado
Escolas	Escola de Artes Visuais
	Escola de Circo
	Escola de Dança
	Escola de Música
	Escola de Teatro
Museus e Arquivo Históricos	Arquivo Histórico Estadual
	Museu Ferroviário de Pires do Rio
	Museu de Imagem e Som
	Museu Pedro Ludovico
	Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga
	Palácio Conde dos Arcos
Bibliotecas e Galerias	Biblioteca Braille José Alvarez de Azevedo
	Biblioteca Estadual Pio Vargas
	Galeria de Arte Sebastião dos Reis
	Galeria de Arte Frei Confaloni
	Gibiteca Estadual Jorge Braga
	Instituto Goiano do Livro
Grupos Artísticos	Orquestra de Câmara Goyazes
	Orquestra de Violeiros de Goiás

É importante mencionar ainda que o Governo do Estado possui o Centro Cultural Oscar Niemayer, sendo a gestão do equipamento vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Diante da atual estrutura, nota-se a necessidade de reformular o organograma da instituição, no sentido de dinamizar a ação do Estado do setor cultural, bem como alinhar a execução das políticas definidas no plano.

2.3.2 Caracterização do Conselho Estadual de Cultura

Criado pela Lei nº 13.799, de 18 de janeiro de 2001, e pela Lei nº 15.158, de 20 de abril de 2005, é composto por 12 membros eleitos de forma paritária: seis membros do poder público e seis da sociedade civil. Estes membros estão representados pelos seguintes segmentos: ciências humanas, memória e patrimônio histórico, artístico e cultural; artes plásticas e artesanato; artes cênicas; cinema e vídeo; música; literatura.

Diante da importância estratégica, até mesmo visando adequação ao Sistema Nacional de Cultura, a evolução do debate conceitual em torno da constituição de um Conselho de Política Cultural, que represente todos os segmentos culturais do Estado, a partir de um processo democrático de discussão e participação social.

Segundo o texto da Lei, o Conselho Estadual de Cultura de Goiás:

É órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras, tendo por finalidade promover a gestão democrática da política de cultura do Estado.

Atualmente o Conselho de Cultura do Estado de Goiás está ligado diretamente à Secretaria de Estado da Casa Civil e não à Secretaria de Cultura, sendo os conselheiros da sociedade civil indicados por entidades.

2.3.3 Caracterização dos instrumentos de gestão

PLANO DE CULTURA

O Estado está participando do “Programa de apoio técnico para elaboração dos Planos Estaduais”, estabelecido por meio do Convênio da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura (MinC) com a Universidade Federal de Santa Catarina, Fórum Nacional dos Dirigentes Estaduais de Cultura e a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT-GO).

O Plano Estadual de Cultura obedeceu às deliberações e demais resultados das iniciativas realizadas em 2009 e 2011, como o I Fórum Goiano de Cultura, I Conferência Estadual de Cultura de Goiás, AGEPEL Itinerante e I Fórum Setorial de Cultura (anexos), sendo subsídios para sua elaboração.

Nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2012, ocorreu a II Conferência Estadual de Cultura, com o objetivo de discutir temas e elaborar diretrizes para compor o Plano Estadual.

SISTEMAS DE FINANCIAMENTO

O orçamento destinado à cultura apresenta um decréscimo nos valores em comparação ao orçamento estadual entre os anos de 2007 e 2012, conforme tabela abaixo:

Tabela 8: Orçamento do Governo do Estado de Goiás nos últimos anos.

(Valores em reais)	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Orçamento total do Estado de Goiás (milhares)	6.646.021	10.501.868	11.627.200	12.550.365	15.519.259	17.851.145
Orçamento destinado à cultura no Estado de Goiás (milhares)	43.333	18.648	14.851	33.587	26.725	28.807

Fonte: SECULT-GO/2012

O percentual de participação da cultura no orçamento total do Estado sofreu uma grande queda, comparados os anos de 2007 a 2012, conforme gráfico abaixo:

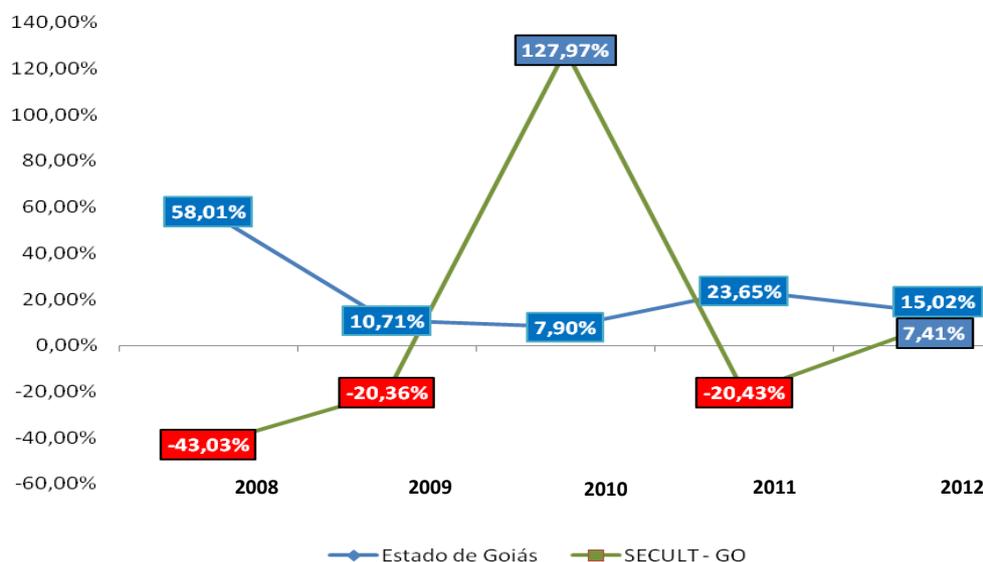
Gráfico 1: Percentual de participação orçamentária da SECULT-GO no orçamento estadual



Fonte: SECULT-GO/2012

Notadamente a variação orçamentária da pasta sofreu um corte brusco de 2007 para 2008 e até o ano de 2012 não conseguiu aproximar-se do patamar orçamentário de 2007. Além disso, nota-se, pelo gráfico a seguir, que o governo tem acumulado crescimento orçamentário significativo nos últimos anos e que a pasta da cultura não tem acompanhado esse aporte. Os dados apresentados referem-se ao crescimento ou retração do ano anterior, ou seja, orçamento definido em 2007 e disponível para execução em 2008 e assim subsequentemente.

**Gráfico 2: Percentual de crescimento ou
Retração orçamentária em relação ao ano anterior**



Fonte: SECULT-GO/2012

Para que haja efetividade das políticas culturais por meio da SECULT-GO, é importante fixar um percentual de participação orçamentário da Secretaria no orçamento do Governo do Estado.

Em 2009, por ocasião do I Fórum Goiano de Cultura, foram criados quatro grupos de trabalho (GT). Dentre estes, havia o GT Financiamento Público de Cultura, com o objetivo de analisar e emitir um parecer com proposições acerca da Lei Goyazes e do Fundo Estadual de Cultura. Em linhas gerais, a avaliação do GT foi de que a Lei de Incentivo, a Lei Goyazes, é limitada e não atende às demandas culturais do Estado. Ao contrário, apoia uma pequena parcela de segmentos artísticos e da produção cultural. Visivelmente, há uma necessidade de ampliar os recursos da Lei da mesma forma que qualificar as entidades que propõem os projetos para atender as exigências previstas.

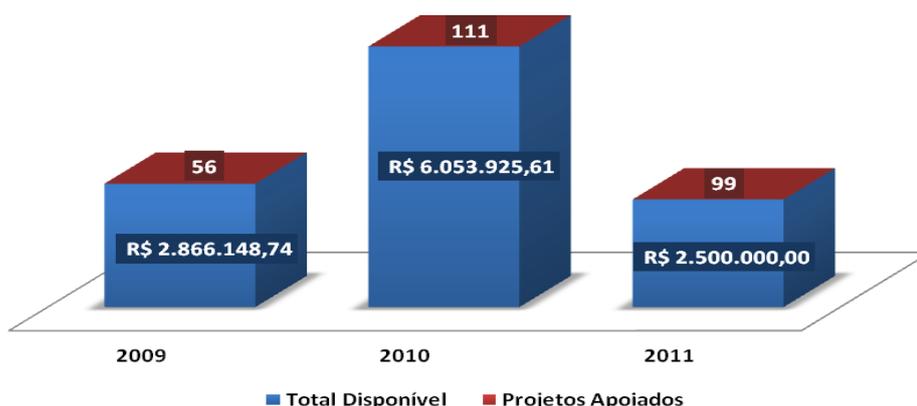
Além disso, é necessário que o orçamento da SECULT-GO atenda à necessidade de incrementar a capacidade de gestão e proporcione melhores condições de trabalho para os gestores públicos culturais, além de promover ações de investimentos e custeios previstos no plano.

Cenário da execução do Programa Goyazes em 2010:

No ano em referência, foi encaminhado à Diretoria de Ação Cultural da AGEPEL um total de 529 projetos culturais. Foram aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura e homologados em portaria pela AGEPEL 150 projetos culturais, também em 2010. Por sua vez, 111 projetos culturais obtiveram patrocínio na modalidade do *mecenato cultural*, incentivados pelos

benefícios fiscais previstos no ordenamento do programa, advindos dos contribuintes do ICMS do Estado de Goiás. Dentre estes, há projetos aprovados no ano de 2010 e projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura em anos anteriores, observada as prorrogações de seus prazos de execução, como previsto por lei. Por fim, um total de 51 empresas participou do Programa Goyazes como patrocinadoras de projetos.

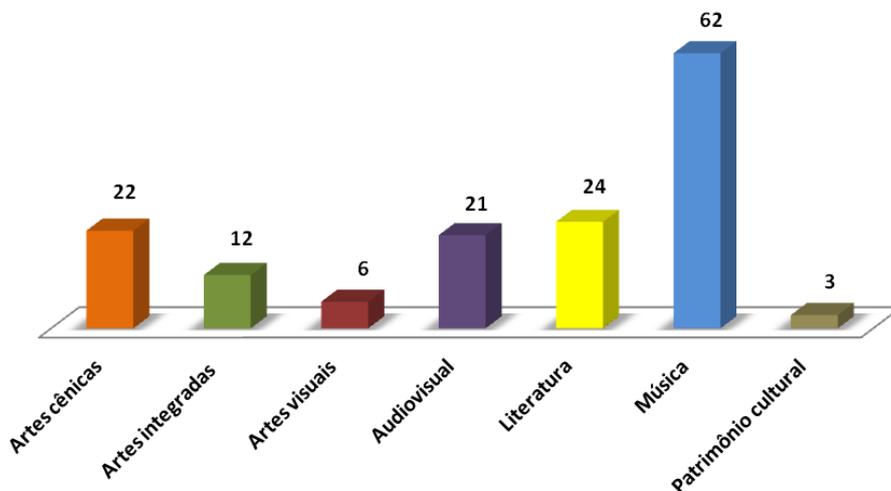
Gráfico 3: Recursos disponíveis e projetos apoiados pela Lei Goyazes



Fonte: SECULT-GO/Programa Estadual de Incentivo à Cultura - 2012

O total de recursos concedidos pelos patrocinadores contribuintes de ICMS a projetos culturais na modalidade do *mecenato cultural* foi de aproximadamente R\$ 6.053.925,61. Tendo em vista os 150 projetos aprovados e suas respectivas áreas culturais, podemos assim separá-los:

Gráfico 4: Projetos apoiados pela Lei Goyazes divididos por setor - 2010



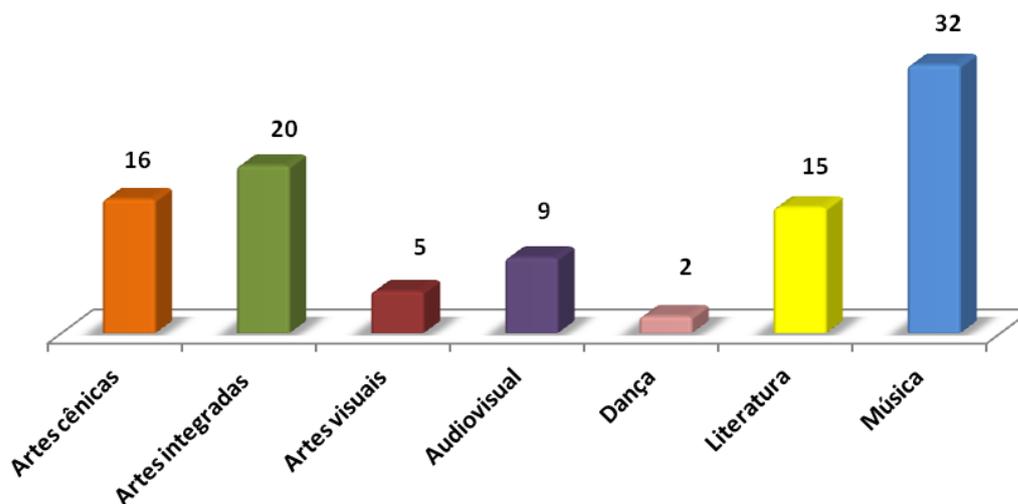
Fonte: SECULT-GO/Programa Estadual de Incentivo à Cultura - 2012

Cenário da execução do Programa Goyazes em 2011:

No ano em referência, foi encaminhado à Superintendência de Ação Cultural da SECULT-GO o total de 275 projetos culturais. Destes, 87 foram aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura e homologados em portaria pela SECULT-GO. Obtiveram patrocínio advindo dos contribuintes do ICMS do Estado, incentivados pelos benefícios fiscais previstos no ordenamento do Programa, 99 projetos culturais, todos na modalidade do *mecenato cultural*. Dentre estes, encontram-se projetos aprovados no ano de 2010 e em anos anteriores, observados as prorrogações de prazos de execução, como previsto por lei. Atuando como patrocinadoras destes projetos, houve um total de 25 empresas participando do Programa Goyazes.

O total de recursos concedidos pelos patrocinadores contribuintes de ICMS a projetos culturais na modalidade do *mecenato cultural* foi de R\$ 2.500.000,00, distribuídos entre os 99 projetos patrocinados no período. Tendo em vista os 99 projetos que obtiveram patrocínio no ano, podemos separá-los nas seguintes áreas culturais:

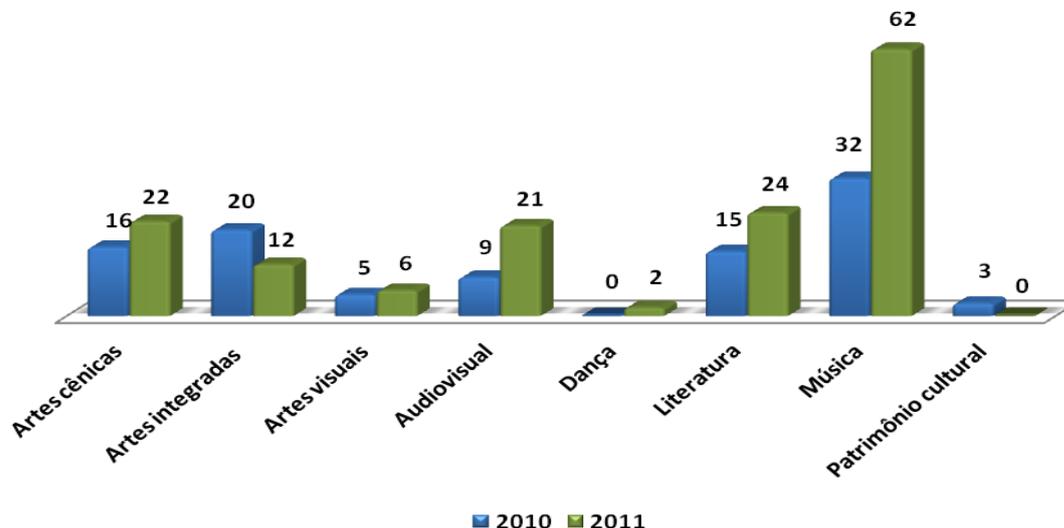
Gráfico 5: Projetos apoiados pela Lei Goyazes divididos por setor - 2011



Fonte: SECULT-GO/Programa Estadual de Incentivo à Cultura - 2012

A seguir segue um comparativo entre os dois anos de referência separados pelos setores da cultura que receberam apoio.

Gráfico 6: Comparativo 2010/2011 dos setores culturais que tiveram projetos apoiados pela Lei Goyazes



Fonte: SECULT-GO/Programa Estadual de Incentivo à Cultura - 2012

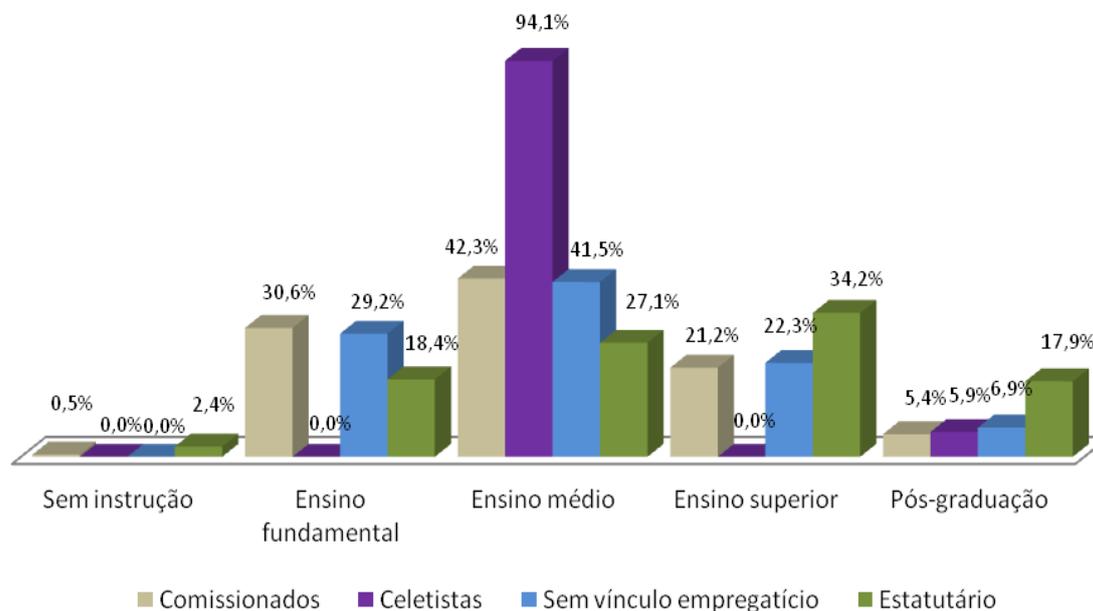
- Fundo Estadual de Cultura - Lei nº 15.633/06.

Quanto ao fundo, Lei nº 15.633/06, regulamentada em 2012, o mesmo GT de Financiamento concluiu que se fazia necessária uma modificação na minuta do decreto que regulamenta o fundo no que se refere à sua gestão, pois concentra as deliberações na figura do gestor de cultura do Estado, o que pode decorrer, segundo relatório do GT, em dirigismos culturais. A proposta do GT de Financiamento é de que o Fundo de Cultura seja gerido por órgão colegiado, de caráter paritário, entre representantes da sociedade civil e governo.

FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA

O setor cultural apresenta carência de mão de obra especializada com formação profissional nas áreas específicas da cultura. Isso se traduz no campo institucional, em que, por exemplo, na Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico na SECULT-GO não há profissional com formação específica na área de museologia. Abaixo é apresentado um gráfico que aponta algumas informações a respeito do nível de formação e a participação do setor quanto aos profissionais em atividade no setor cultural.

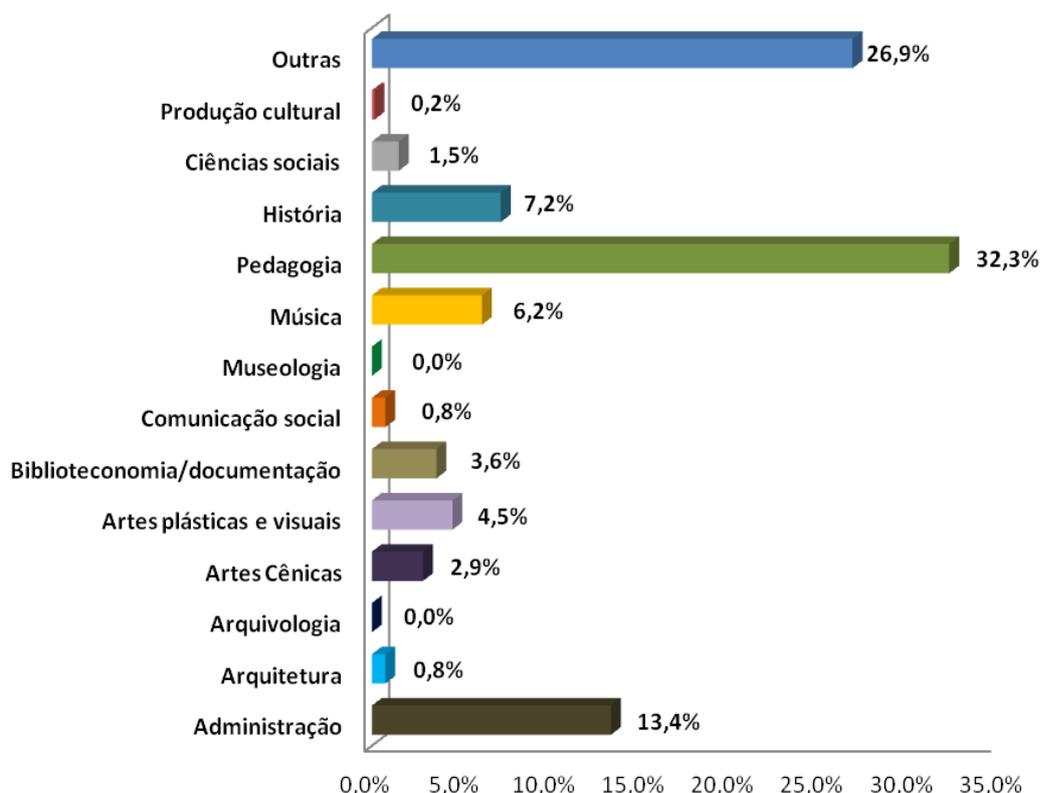
Gráfico 7: Perfil dos profissionais atuantes na área da cultura, por vínculo empregatício e nível de instrução.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006.

Nota-se na figura acima concentração de pessoal empregado com nível médio com maior proporção para os celetistas (94,1%). Os empregados no regime estatutário são maioria dentre os que possuem ensino superior (34,2%) e pós-graduação (17,9%).

A seguir apresenta-se um recorte quanto às áreas dos empregados com formação superior e pós-graduação.

Gráfico 8: Áreas de formação dos profissionais da área da cultura.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006.

Analisando o gráfico acima, verifica-se que o maior número de profissionais possui formação em pedagogia (32,3%), outras áreas (26,9%) e administração (13,4%). Já nas áreas específicas como museologia e arquivologia, a porcentagem é praticamente inexistente, o que simboliza uma carência no setor. É importante ressaltar ainda a carência de cursos de formação nas áreas, tendo em vista que dentre as instituições de ensino superior e tecnológico do Estado, apenas a Universidade Federal de Goiás - UFG oferece o curso superior em museologia, sendo que a formação da primeira turma está prevista para 2014. Com relação à arquivologia, a instituição mais próxima que oferece o curso fica em Brasília-DF.

A SECULT-GO vem estabelecendo parcerias com entidades estaduais e federais, inclusive com o Ministério da Cultura - MinC, para a realização de cursos de formação em diferentes áreas, incluindo gestão cultural, destinados ao público em geral e aos gestores municipais de cultura do Estado.

Exemplos de parcerias são: Instituto Brasileiro de Museus, para formação na área de museologia; Instituto Itaú Cultural, para formação em gestão cultural; e SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, para formação no setor de economia

criativa e qualificação profissional. Não existe um sistema de formação instituído formalmente, com programa regular, mas na prática já vêm ocorrendo processos de formação.

INVENTÁRIO CULTURAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

O inventário cultural é uma ferramenta que visa pesquisar e sistematizar os dados culturais de determinadas localidades ou regiões, contribuindo para a elaboração de projetos e políticas culturais:

O inventário é uma das atividades fundamentais para o estabelecimento e priorização de ações dentro de uma política de preservação efetiva e gestão do patrimônio cultural. Toda medida de proteção, intervenção e valorização do patrimônio cultural depende do conhecimento dos acervos existentes²⁹.

Até o momento não foi realizado um inventário cultural em Goiás, sendo de fundamental importância a sua realização, mediante parcerias, para obter informações mais precisas e concretas, visando subsidiar o processo contínuo de monitoramento do Plano Estadual de Cultura em Goiás. No entanto, algumas informações existentes caracterizam-se como importantes bases de registro de informações acerca da atividade cultural no Estado, como o Roteiro de identificação de dados culturais do Estado, elaborado pela Superintendência Executiva da SECULT-GO (anexo I).

Exemplos de parcerias que podem ser firmadas com a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT-GO) são: entidades governamentais (Ministério da Cultura, Secretaria de Educação), entidades e fundações (SEBRAE, Sociedade Goiana de Cultura, Fundação Aroeira), instituições de ensino e pesquisa (UFG, UEG, IFG, IFGoiano), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outros.

Também não existe no Estado um Sistema de Informações e Indicadores Culturais constituído. No entanto, a equipe técnica da SECULT-GO acumula cadastros de diferentes segmentos e setores culturais do Estado, mas que estão dispersos nas várias áreas que constituem seu organograma.

Um importante banco de dados foi coletado por ocasião dos encontros regionais, ocorridos durante o projeto AGEPEL ITINERANTE: "Caminhos do Sistema Estadual de Cultura"³⁰, realizados entre agosto e setembro de 2011, para discussão e aprofundamentos do processo de constituição do Sistema Estadual de Cultura. Na ocasião, foram registrados os dados de cerca de 170 participantes, de forma a constituir o cadastro cultural do Estado a partir dos municípios e dos setores de atuação.

²⁹ Disponível em: <http://www.ipac.iepha.mg.gov.br/>. Acesso em: 15/11/2012.

³⁰ O Projeto AGEPEL Itinerante, percorreu todas as regiões do Estado, aproximando o órgão estadual de cultura dos municípios do interior. Com isso, levantou diversas informações quanto à estrutura da cultura no Estado, bem como proposições para as políticas estaduais de cultura.

ECONOMIA CRIATIVA

Em todo o planeta, os países estão se movimentando para proteger sua produção criativa e estimular o seu crescimento. A economia da cultura possibilita a redução de desigualdades sociais, o fortalecimento da autoestima da população e da identidade nacional. De acordo com estudos realizados em 2010 pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN, que avalia a cadeia da indústria criativa dividida em três áreas (Núcleo Criativo, Atividades Relacionadas e Apoio), o peso da cadeia sobre o PIB brasileiro pode ultrapassar 18,2%, o que equivale a R\$ 667 bilhões (2010).

O mesmo estudo aponta a participação do Estado de Goiás no PIB Nacional com 1,4%, o que equivale a R\$ 13,7 bilhões no ano de 2010. Se analisarmos a força de trabalho na cadeia da indústria criativa, Goiás tem mais de 275 mil empregados formais trabalhando no setor. Isso demonstra a importância econômica da cultura para a nação. Podemos dizer que quanto mais diversificada uma sociedade, mais rica ela pode ser. No entanto, é preciso criar entendimento a respeito do tema para que a exploração da diversidade cultural seja além de um franco desenvolvimento econômico, mas também um motivador para promover tradições e costumes.

PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL: EVENTOS CULTURAIS, FESTAS POPULARES, SABERES E FAZERES

O patrimônio cultural do Estado de Goiás é conhecido e reconhecido por: a) suas cidades mais antigas: *Cidade de Goiás*, que tem o título de Patrimônio da Humanidade, e *Pirenópolis*, cidade centenária que atualmente tem sua economia sustentada no turismo por sua arquitetura e ambiente bucólico; b) o conjunto de arquitetura decó, concentrado na capital Goiânia; c) suas festas religiosas tradicionais, como a Festa do Divino, Folia de Reis, que ocorre em todo o Estado, e as Cavalhadas; d) suas Romarias, como Nossa Senhora do Muquém, Romaria de Trindade, Romaria dos Carreiros; e) paisagens do cerrado com suas cachoeiras, fauna e flora; f) cultura sertaneja, com suas comidas e músicas típicas; g) a cultura caipira com suas relações de solidariedade que resultam nos conhecidos mutirões de fiandeiras e de “roça do pasto”; h) os rituais e celebrações como a festa do heteroky, artesanatos em cerâmica e palha e a culinária (pequi e mandioca).

O reconhecimento da relevância do patrimônio imaterial³¹ para a construção e manutenção de identidades de grupos comunitários provocou uma mudança no cenário das políticas de salvaguarda e proteção do patrimônio cultural que até a década de 1980, no Brasil, estavam dedicadas exclusivamente ao patrimônio material.

³¹ A Constituição Federal Brasileira em seu Art. 216, reconhece a existência do patrimônio imaterial, assim denominado, representado nas formas de expressão, modos de criar, fazer e viver.

A Convenção sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular³² define patrimônio imaterial como

Práticas, expressões, conhecimentos e aptidões - bem como instrumentos, objetos arcaicos e espaços culturais que lhes estão associados - que as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu patrimônio cultural.

Essa definição demonstra a amplitude do que pode ser considerado patrimônio imaterial.

O Decreto nº 3.551/2000, que institui o registro dos bens culturais de natureza imaterial e cria o programa nacional de patrimônio imaterial, prevê que esse registro se dê a partir de quatro grandes categorias, numa tentativa de organização e sistematização da diversidade inerente às referências culturais brasileiras, visando à gestão e à proteção. O decreto em seu Artigo 1º define as categorias:

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

§ 1º Esse registro se fará em um dos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

A diversidade é uma característica intrínseca à natureza desse patrimônio que interfere diretamente na proposição e execução de políticas públicas para esta área, apontando tanto para o seu potencial como para os desafios a serem superados quando se trata de definir prioridades.

Assim, buscando traçar um esboço da diversidade desse patrimônio no Estado de Goiás, foram consultadas as seguintes fontes: MUNIC/IBGE 2009; banco de dados resultante da pesquisa realizada em 2006 e 2007, pelo Museu Antropológico, denominada *Sistematização do Patrimônio Cultural Imaterial de Goiás*³³; Inventário Nacional de Referências Culturais -

³² Instrumento legal, estabelecido pela UNESCO em 1989, que fornece elementos para a identificação, a preservação e a continuidade dessa forma de patrimônio, assim como de sua disseminação.

³³ Pesquisa aprovada e financiada pelo IPHAN, em atendimento às normas do Edital de Divulgação N.001/2006, cujo projeto foi intitulado *Sistematização da Documentação referente ao Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Goiás*.

INRC, realizado pelo IPHAN; dados coletados partir do Projeto AGEPEL Itinerante³⁴, realizado em 2011; site e superintendências da SECULT-GO.

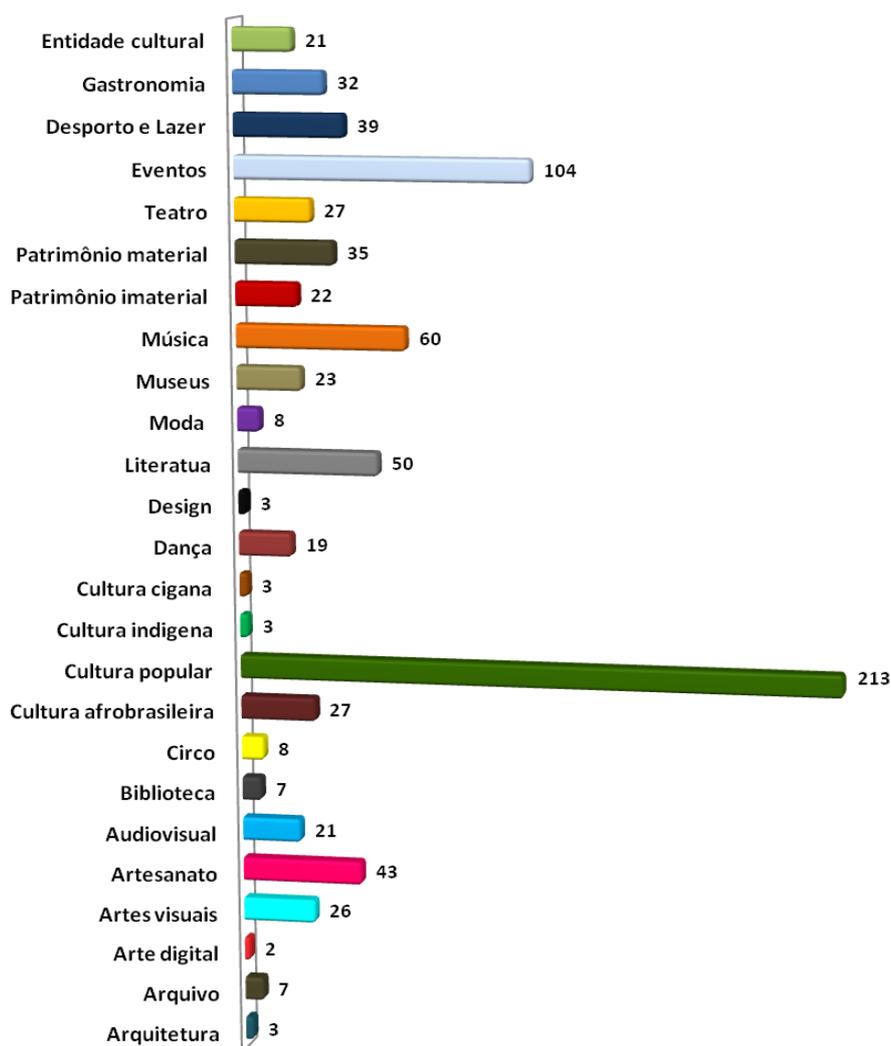
As ações realizadas pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da SECULT-GO e parceiros (entidades sem fins lucrativos e entidades privadas), possibilitam, atualmente, um vasto calendário de eventos e festas em vários municípios goianos. Muitos desses consolidados, com diversas edições já realizadas e reconhecimento nacional e internacional. Como exemplos, temos o Canto da Primavera em Pirenópolis, o Festival Internacional de Cinema Ambiental - FICA na Cidade de Goiás, a Mostra Nacional de Teatro de Porangatu - TENPO, o Festival de Rock Independente *Goiânia Noise* e o Goiânia Mostra Curtas (ambos realizados na capital goiana), e o Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros, realizado no Distrito de São Jorge, município de Alto Paraíso, todos com mais de dez edições.

Há ainda festivais gastronômicos que acontecem em diversos municípios do interior, como o de Nova Veneza, que retrata a culinária italiana, e outros eventos de menor porte que se tornaram para a população local uma tradição, como as festas comemorativas alusivas aos aniversários das cidades, festas religiosas ligadas ao santo padroeiro, passeios, feiras, festas de peão de boiadeiro e outras como, por exemplo, a Festa da Melancia em Uruana. Importante destacar que muitos desses eventos, além de movimentar a economia local, oportunizam no tempo e no espaço a atualização e materialização das estruturas simbólicas que dão sentido à manifestação, celebração, ou expressão que nele se realiza.

Os dados coletados pelo Projeto AGEPEL Itinerante demonstram a importância dos eventos, em especial para os municípios de pequeno porte populacional, constatado na volumosa manifestação dos participantes conforme gráfico a seguir:

³⁴ O Projeto AGEPEL Itinerante foi realizado em 2011 com o objetivo de estimular o processo participativo envolvendo poder público e sociedade civil no debate sobre a elaboração e implantação do sistema estadual de cultura a partir das potencialidades e problemas relacionados às áreas setoriais da cultura de cada município ou região. Os dados que são apresentados foram coletados a partir de reuniões em que os participantes, coordenados e estimulados por um técnico da equipe da AGEPEL, elencaram os problemas e potencialidades das áreas setoriais que consideravam representativas do município ou região.

Gráfico 9: Áreas de formação dos profissionais da área da cultura.



Fonte: Superintendencia de Patrimônio/SECULT-GO/2012.

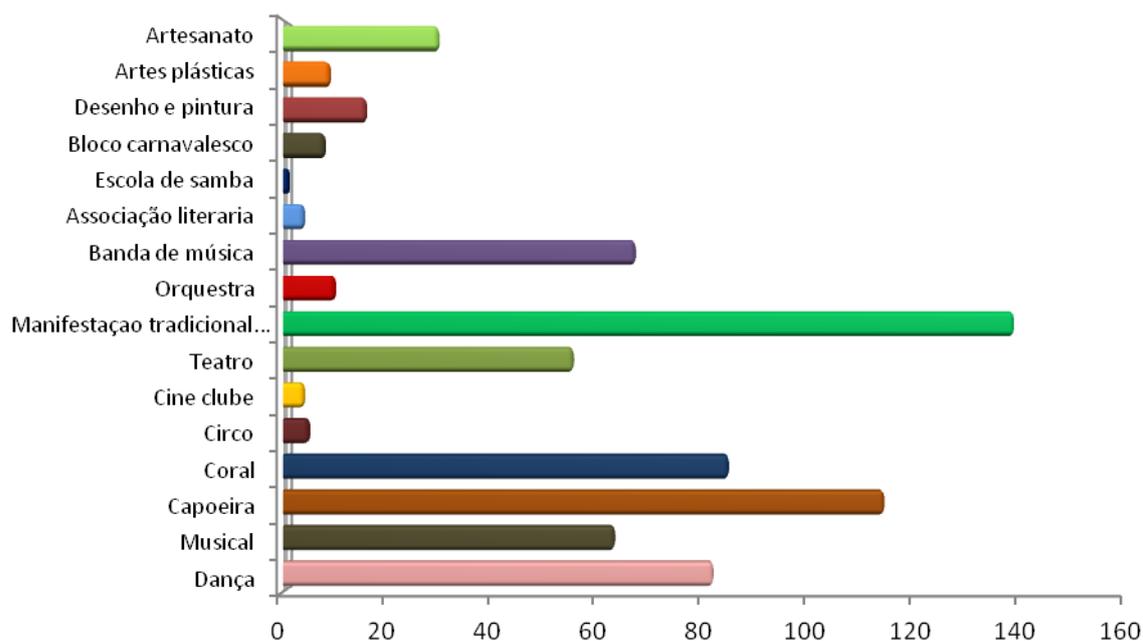
Superando os eventos, com maior destaque, observando o gráfico acima, constata-se que a percepção dos participantes concentra-se na cultura popular como uma grande área, abrangendo e até englobando outras como o patrimônio imaterial, a cultura afro e até algumas danças, como a catira e festas populares e religiosas, por exemplo.

Muitas festas populares e religiosas são seculares e já se tornaram produtos culturais turísticos, como Folias do Divino Espírito Santo, com forte tradição em Formosa e Pirenópolis; as Romarias do Pai Eterno em Trindade e da Nossa Senhora da A'badia em Niquelândia e nos Kalungas, que atraem milhares de fiéis e visitantes; as Cavalhadas de Santa Cruz de Goiás, Pirenópolis e Corumbá de Goiás; o Festival das Congadas de Catalão; a Procissão do Fogaréu na Cidade de Goiás.

Ainda em relação aos dados resultantes do AGEPEL Itinerante, é possível verificar que as áreas setoriais ligadas ao patrimônio material, teatro, dança, cultura afro-brasileira, audiovisual e artes visuais aparecem com menor destaque, sendo que a demais são muito pouco citadas, apontando ou a sua não ocorrência ou a sua não percepção. Dado que requer análise mais aprofundada, o que depende de levantamentos a serem realizados, gerando indicadores que possibilitem esse tipo de estudo.

Quanto aos dados do IBGE/2009 (Perfil dos Municípios Goianos), buscando uma correlação entre a área setorial denominada cultura popular, que aparece em destaque nos dados do AGEPEL Itinerante, optou-se por observar a ocorrência dos grupos artísticos (ver gráfico Grupos Artísticos/IBGE), que, conforme a metodologia do IBGE, é o que mais se aproxima das áreas setoriais de cultura. O IBGE considera como grupos artísticos aqueles com ou sem caráter comercial juridicamente constituído ou que tinham no mínimo dois anos de atuação no município.

Gráfico 10: Distribuição dos grupos artísticos e culturais de Goiás.



Fonte: MUNIC/IBGE-2009.

Elaboração: Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico/SECULT-GO - 2012

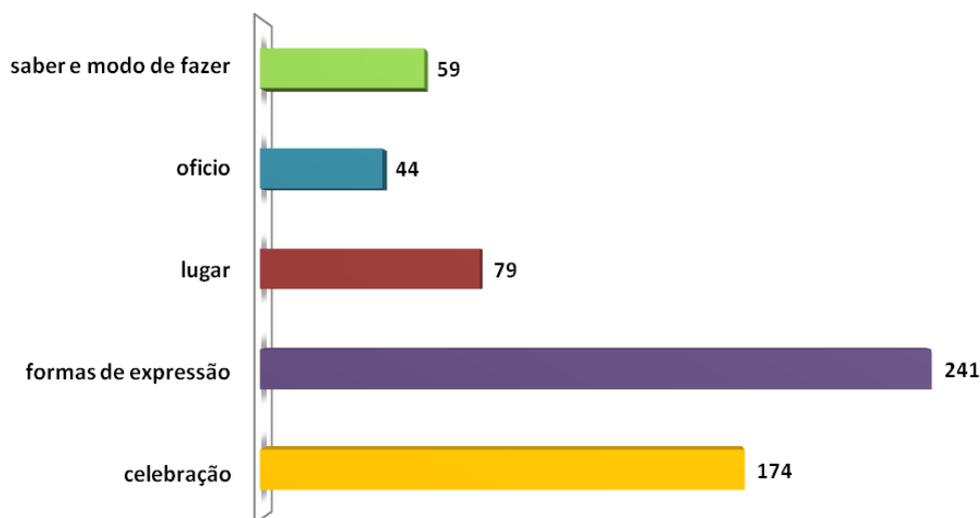
O gráfico acima demonstra a grande incidência de grupos artísticos relacionados à manifestação da cultura tradicional.

A pesquisa realizada pelo Museu Antropológico da UFG em 2006 e 2007 consistiu em mapear documentos, portanto fontes secundárias, armazenados em instituições de salvaguarda de acervos (textuais, iconográficos, sonoros e audiovisuais) significativos para a memória do patrimônio imaterial. O levantamento desse acervo foi realizado em bibliotecas, museus e

arquivos de abrangência estadual³⁵ (ver anexo 18 - Lista das instituições pesquisadas) e resultou no inventário de 582 documentos, cuja abrangência temporal contempla o período entre os séculos XVII e XXI.

Os resultados foram sistematizados em um banco de dados³⁶, oferecendo um ponto de partida para estudos que podem vir a contribuir para a formulação e atualização das políticas propostas em âmbito federal, estadual e municipal.

Gráfico 11: Distribuição dos grupos artísticos e culturais de Goiás.



Fonte: DVD Sistematização da Documentação referente ao Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Goiás. Museu Antropológico da UFG/IPHAN - 2007.

Elaboração: Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico/SECULT-GO - 2012

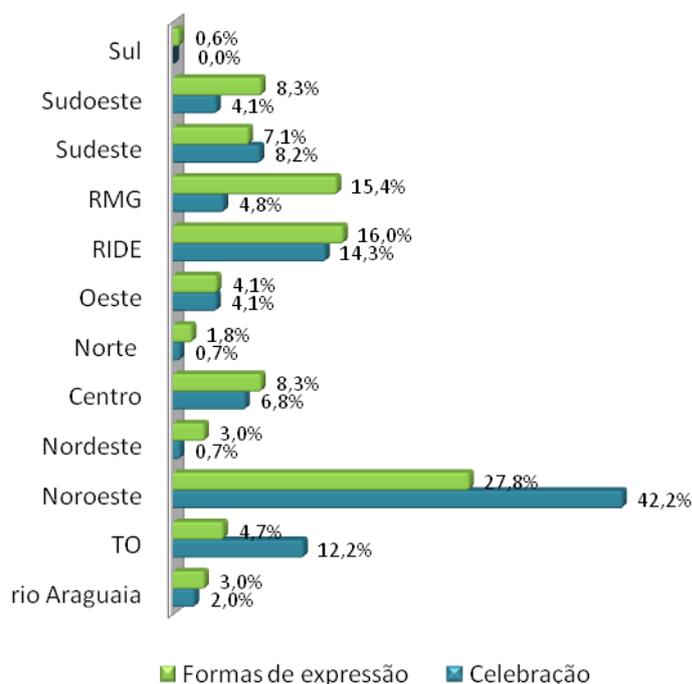
O gráfico acima tem por objetivo demonstrar a ocorrência, no Estado de Goiás, do patrimônio imaterial, a partir de suas categorias definidas pelo Decreto 3.551/2000. Em análise ao gráfico, podemos perceber uma disparidade entre as categorias *saber e modo de fazer*, *ofício* e as *formas de expressão* quando observada a sua ocorrência. Podemos entender que as duas primeiras podem estar associadas ao labor, ou seja, à vida diária, ao mundo do trabalho, tanto do universo masculino quanto do feminino, e que a outra pode ser traduzida como as manifestações no campo literatura, música, artes plásticas, cênicas e lúdicas, sendo estas geralmente associadas à erudição e à cultura letrada.

Alguns aspectos evidenciados pelos dados apresentados serão pontuados a seguir, com o destaque com que merecem ser aprofundados, sem, é claro, deixar de considerar duas das características das fontes: documentais e concentradas em instituições de âmbito estadual.

³⁵ Exigência prevista no Edital N. 001/2006.

³⁶ DVD: Sistematização da documentação referente ao Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Goiás. Museu Antropológico da UFG/IPHAN - 2007. Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico - SECULT-GO, 2005.

Gráfico 12: Distribuição das categorias formas de expressão e celebrações nas regiões de Planejamento do Estado de Goiás.



Fonte: DVD Sistematização da Documentação referente ao Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Goiás. Museu Antropológico da UFG/IPHAN - 2007.

Elaboração: Superintendência de Patrimônio Histórico e Artístico/SECULT-GO – 2012.

O gráfico acima faz uma comparação entre as categorias *celebração* e *formas de expressão* por região do Estado. Aponta que a maioria dos documentos inventariados pela pesquisa referem-se às regiões noroeste, RIDE, sudoeste e centro. Cabe ressaltar que nestas localizam-se algumas das cidades mais antigas do Estado, por exemplo: Cidade de Goiás (noroeste), Luizíania e Pirenópolis (RIDE), Jaraguá (centro) e Jataí (sudoeste).

Esse mesmo gráfico aponta ainda para uma menor ocorrência nas regiões sul, norte e nordeste de ambas as categorias. Isso demonstra a carência de maiores pesquisas e levantamentos documentais a respeito das categorias culturais do patrimônio imaterial dessas regiões.

Ainda observamos uma quantidade de referências do patrimônio cultural material e imaterial localizadas em território que hoje é o Estado de Tocantins, como por exemplo, Natividade, Ilha do Bananal, Arraias. Referências cujos registros não podem ser negligenciados pelas políticas culturais do Estado de Goiás, pois os aspectos imateriais da cultura estão para além dos arranjos políticos-territoriais.

Esses dados estão aqui apresentados não com o intuito de responder a questões centrais de um diagnóstico, mas com o objetivo de alertar para a importância de pesquisas que levem ao

conhecimento das referências culturais de cada região ou localidade do Estado, considerando principalmente suas especificidades e a importância das mesmas para a definição de políticas públicas que realmente traduzam as características culturais dos grupos identitários que compõem o território goiano.

O Estado e municípios carecem de instrumentos que possibilitem o mapeamento das referências culturais materiais e imateriais e legislação que promova a proteção de ambos (tombamento e o registro).

Atualmente em Goiás apenas três bens foram registrados como patrimônio imaterial, a saber:

Tabela 9: Goiás - Patrimônio imaterial registrado.

BEM CULTURAL	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO	CATEGORIA	CIDADE OU TERRITÓRIO
Ritxòkò: Expressão artística e cosmológica do Povo Karajá	IPHAN	Formas de Expressão	Região do Araguaia
Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis - GO	IPHAN	Celebrações	Pirenópolis
Saberes e práticas associados ao modo de fazer Bonecas Karajá	IPHAN	Saberes	Região do Araguaia

Fonte: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/2012.

Atualmente encontram-se em tramitação na SECULT-GO seis processos de tombamento de bens materiais e dois de registro de bens imateriais. São eles:

Tabela 10: Bens materiais com processos de tombamento.

	BEM	PROPONENTE
1.	Igreja Nossa Senhora da Abadia, em Itaberaí	Ministério Público
2.	Antiga hidrelétrica em Luziânia	Ministério Público
3.	Antiga hidrelétrica Jaó	Ministério Público
4.	Ruína da Igreja Nossa Senhora da Abadia, em Três Ranchos	Ministério Público
5.	Fazenda JK em Luiziânia	Ministério Público
6.	Núcleo Histórico de Porangatu	Poder público municipal

Fonte: Superintendência de Patrimônio Cultural – SECULT/2012.

Tabela 11: Bens imateriais com processos de registro.

BEM		PROPONENTE
1.	Raça Bovina Curraleiro	Rede Pró-Centro Oeste Raças Bovinas Locais
2.	Manifestações religiosas no Morro do Mendanha, localizado em Goiânia	Assembleia de Deus

Fonte: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/2012.

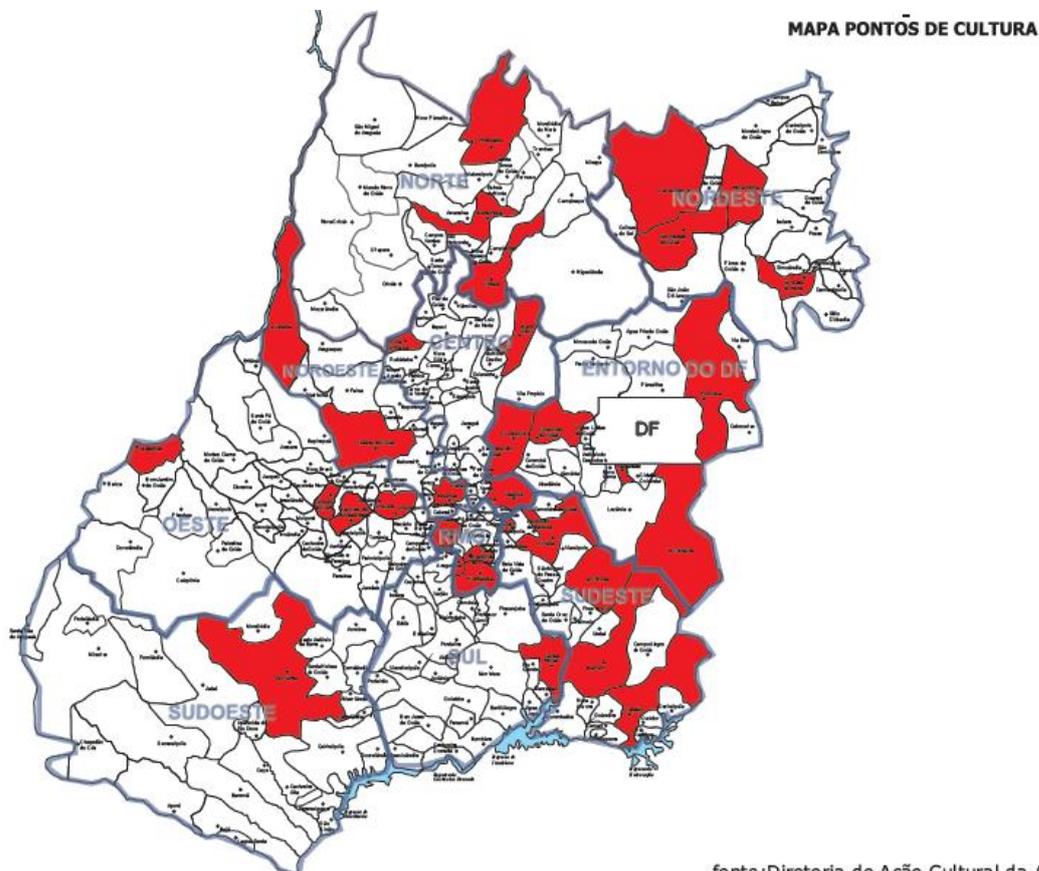
Quanto ao patrimônio material do Estado, cabe ressaltar que há uma grande quantidade de bens tombados, seja pelo IPHAN (anexo XVIII), seja pelo Estado (anexo XIX).

Contudo, é importante ressaltar que em 2001 a Cidade de Goiás foi reconhecida como Patrimônio Mundial da Humanidade pela sua riqueza de arquitetura e história do Brasil Colônia. O Centro Histórico de Pirenópolis foi tombado como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pelo IPHAN em 1990. Apesar de o Estado possuir legislação específica, há ainda a necessidade de investimentos em estrutura e pessoal para ampliar os bens tombados e salvaguardar a riqueza do patrimônio material do Estado que ainda não foi tombado. Além de promover e difundir os bens tombados para a sociedade, transformando a riqueza patrimonial em economia local e regional.

REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA

É notória a importância das políticas culturais de difusão, acesso e descentralização por meio dos pontos de cultura para atuarem na governança cultural dos municípios e territórios no Brasil. Por esse motivo, o próprio Plano Nacional de Cultura apresenta como meta a existência de 15 mil pontos de cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as unidades da federação e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC) até 2020. Em Goiás, a existência de 35 pontos de cultura espalhados por todo o território estadual também reflete sua relevância para a governança local.

Figura 4: Mapa dos pontos de cultura no Estado de Goiás.



Pontos de Cultura presentes em 35 municípios:

- | | |
|--------------------------|--------------------------------|
| 1. ALTO PARAÍSO DE GOIÁS | 18. GOIÁS |
| 2. ALVORADA DO NORTE | 19. HIDROLÂNDIA |
| 3. ANÁPOLIS | 20. INHUMAS |
| 4. ANICUNS | 21. IPAMERI |
| 5. APARECIDA DE GOIÂNIA | 22. MARA ROSA |
| 6. ARAGUARÇAS | 23. NOVA AMÉRICA |
| 7. ARAGOIÂNIA | 24. NOVA ROMA |
| 8. ARUANÃ | 25. ORIZONA |
| 9. BARRO ALTO | 26. PIRENÓPOLIS |
| 10. BONFINÓPOLIS | 27. PORANGATU |
| 11. CALDAS NOVAS | 28. RIO VERDE |
| 12. CATALÃO | 29. SANTA RITA DO NOVO DESTINO |
| 13. CAVALCANTE | 30. SÃO LUÍS DE MONTES BELOS |
| 14. COCALZINHO DE GOIÁS | 31. SENADOR CANEDO |
| 15. CÓRREGO DO OURO | 32. SILVÂNIA |
| 16. CRISTALINA | 33. TRINDADE |

17. FORMOSA

34. URUAÇU

35. VALPARAÍSO DE GOIÁS

DADOS E FATOS RELEVANTES

As ferramentas utilizadas pela SECULT-GO até o momento para a obtenção de informações sobre a realidade cultural dos municípios goianos são as Pesquisas de Informações Básicas Municipais (MUNIC), realizadas pelo IBGE, em 2006 e 2009, e os resultados dos eventos³⁷ organizados pelo órgão por meio dos relatórios elaborados, cujos dados e informações são a referência para construção da análise situacional da área cultural, contida neste documento. As informações pretendem subsidiar o processo de elaboração dos indicadores culturais do Plano Estadual de Cultura.

Com relação ao tema da cultura, um dos aspectos relevantes para avaliação da gestão municipal é a caracterização do órgão gestor, ou seja, como a função da cultura situa-se na administração municipal, indicando a sua importância. Além desse aspecto, a pesquisa também abordou a existência de bibliotecas e de equipamentos culturais ou algum tipo de instituição, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de documentação, cinema e centro cultural.

O processo de elaboração das metas do Plano Nacional de Cultura tomou como referência os dados da MUNIC 2009 para aferição dos indicadores das seguintes metas:

- *Meta 22: Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato;*
- *Meta 31: Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de documentação, cinema e centro cultural;*
- *Meta 33: 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento;*
- *Meta 37: 100% das Unidades da Federação (UF) e 20% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes, com secretarias de cultura exclusivas instaladas.*

Essas informações são de suma importância também em âmbito estadual, visto que as muitas reivindicações do setor cultural goiano perpassam por demandas relativas aos espaços

³⁷ I Fórum Goiano de Cultura de Goiás (2009), I Conferência Estadual de Cultura (2009), AGEPEL Itinerante (2011), I Fórum Setorial de Cultura (2011) e II Conferência Estadual de Cultura (2012).

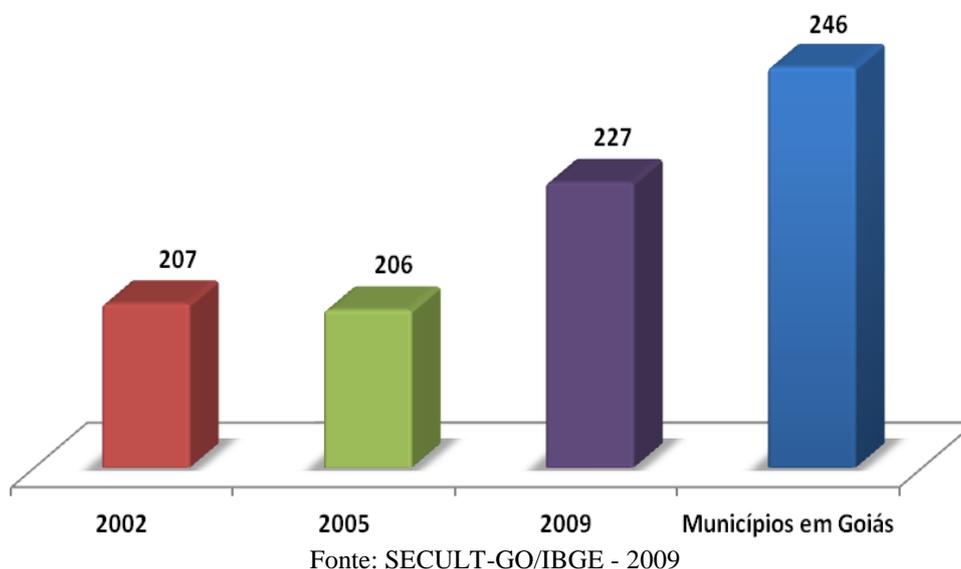
públicos culturais, bibliotecas, grupos culturais e também pela representatividade da cultura junto ao setor público nos municípios.

As informações e dados levantados referentes a esses temas estão estruturadas a seguir.

3.1 Equipamentos e espaços culturais

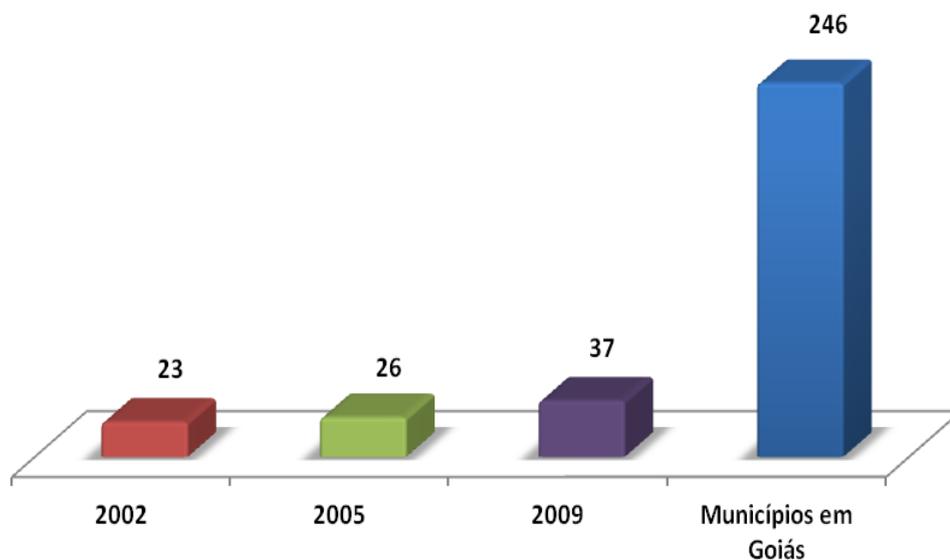
Os gráficos a seguir demonstram os dados numéricos e análises percentuais referentes à existência de equipamentos no Estado de Goiás na totalidade dos seus municípios, bem como a evolução ao longo do período registrado na pesquisa.

Gráfico 13: Quantidade de municípios com biblioteca pública.



Nota-se no comparativo acima que em 2009 a maioria dos municípios goianos (92,0%) possuía biblioteca pública disponível para a sociedade. Comparando com o ano de 2002, houve um crescimento de 8,0% na implantação do equipamento nos municípios.

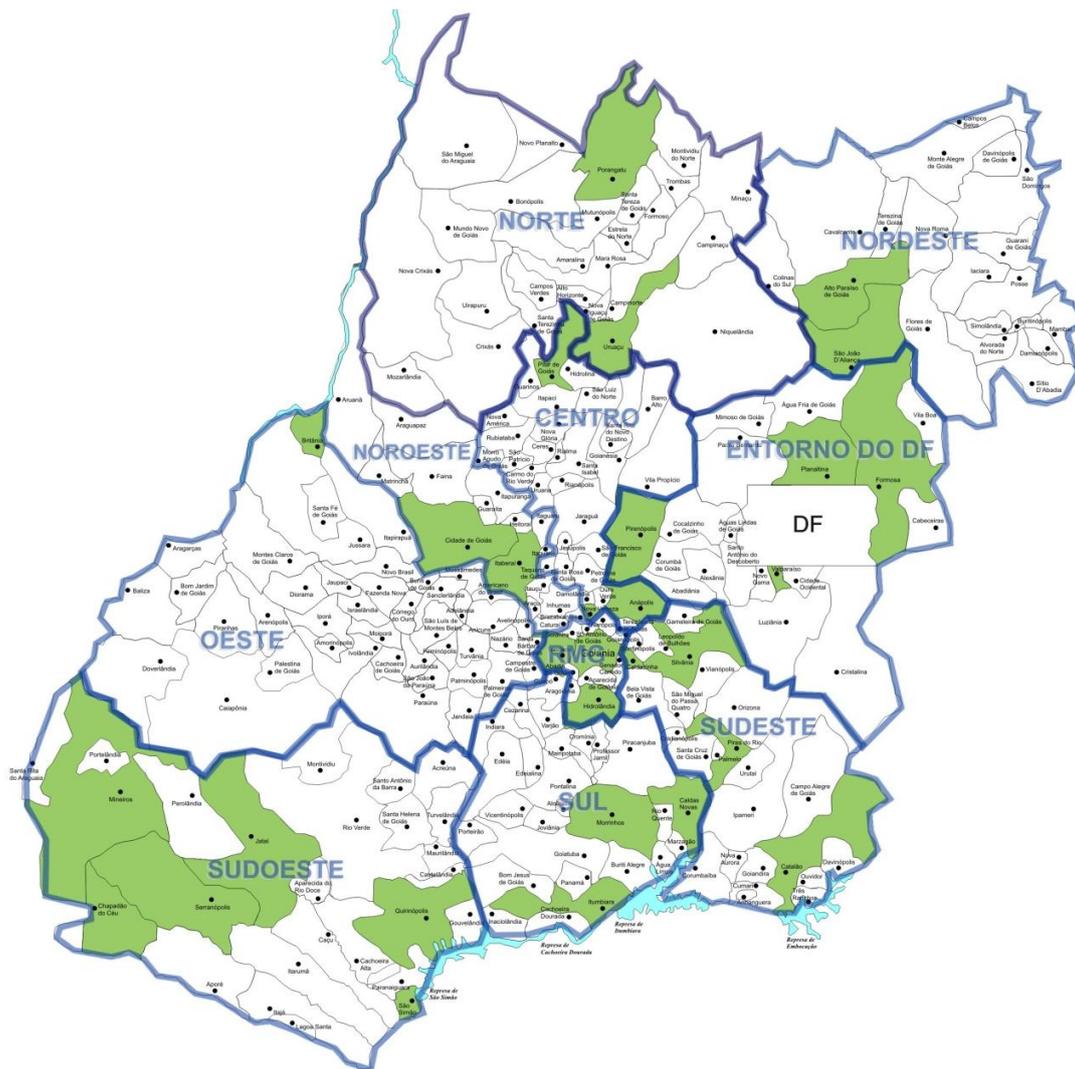
Gráfico 14: Quantidade de municípios com museus.



Fonte: SECULT-GO/IBGE - 2009

No caso dos museus instalados nos municípios do Estado, verifica-se uma pequena parcela dos municípios (15,0%) com o equipamento em 2009, representando uma evolução de aproximadamente 6,0% com relação a 2005.

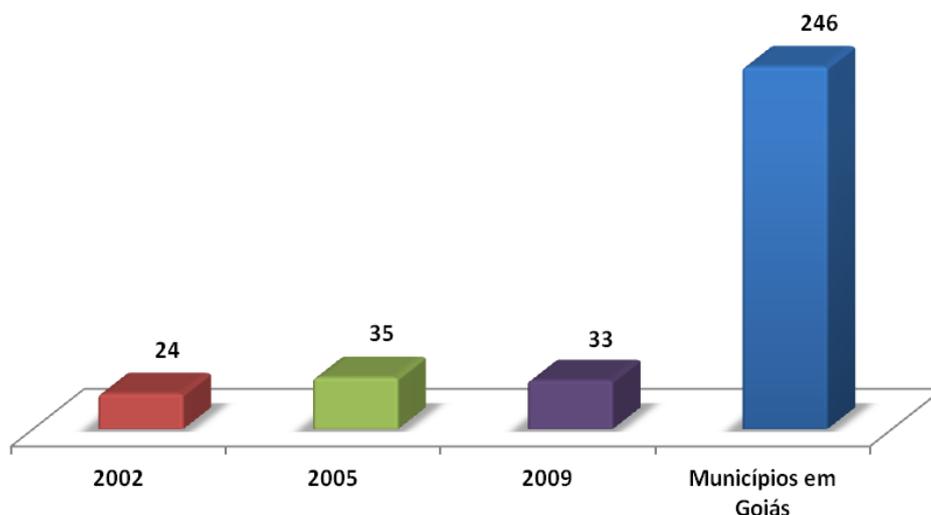
Figura 05: Distribuição dos museus nos municípios goianos



Fonte: IBRAM/2011

Apesar de uma pequena parcela de municípios goianos com museus nota-se que há uma boa distribuição do equipamento pelas regiões, sendo necessário ampliar a distribuição pelos municípios.

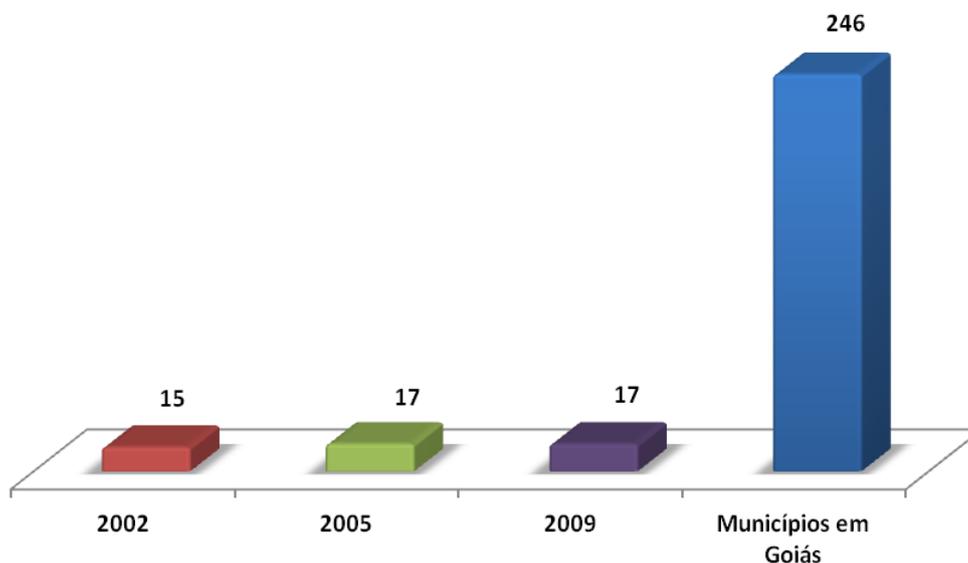
Gráfico 15: Quantidade de municípios com salas de espetáculos e teatros.



Fonte: SECULT-GO/IBGE - 2009

Já no caso das salas de espetáculos e teatros, houve uma retração de 1,0% na disponibilidade do equipamento nos municípios goianos, comparados os anos de 2009 e 2005. Percentualmente o Estado possui 14,2%, dos municípios com salas de espetáculos ou teatro.

Gráfico 16: Quantidade de municípios com cinemas.

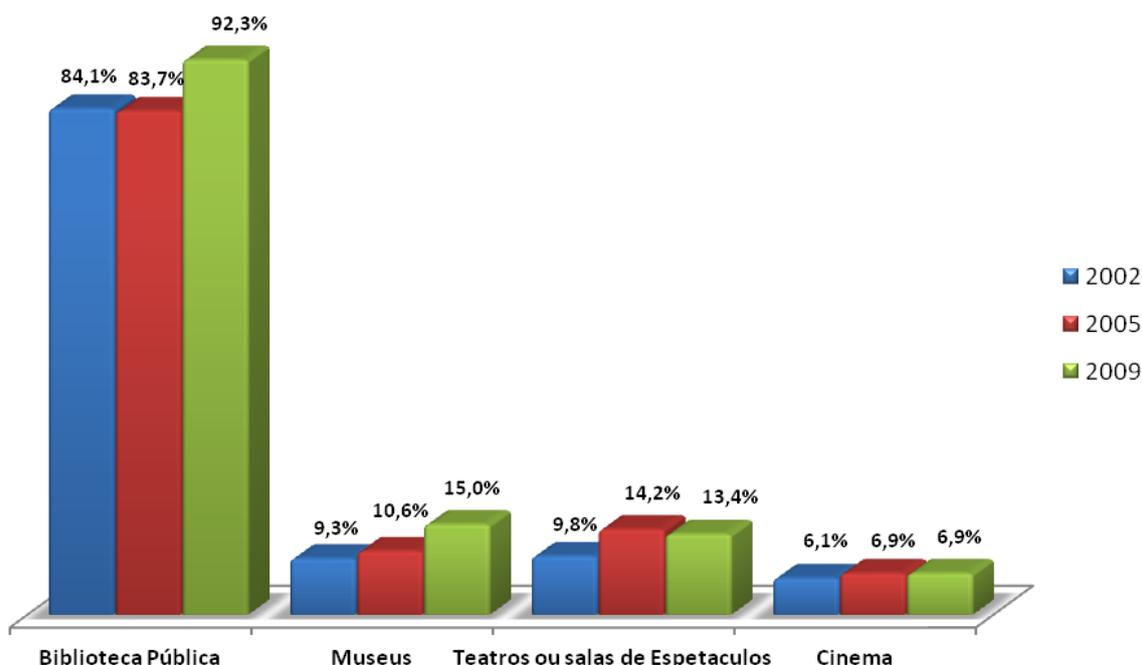


Fonte: SECULT-GO/IBGE - 2009

De acordo com o comparativo acima, verifica-se que houve uma ligeira evolução (0,8%) na disponibilidade de cinemas nos municípios entre os anos de 2002 e 2005, mantendo o mesmo quadro em 2009, que representa 6,91% dos municípios no Estado com salas de cinema.

No gráfico abaixo é apresentado uma síntese percentual dos equipamentos culturais disponíveis nos municípios goianos.

Gráfico 17: Comparativo dos equipamentos culturais nos municípios goianos.



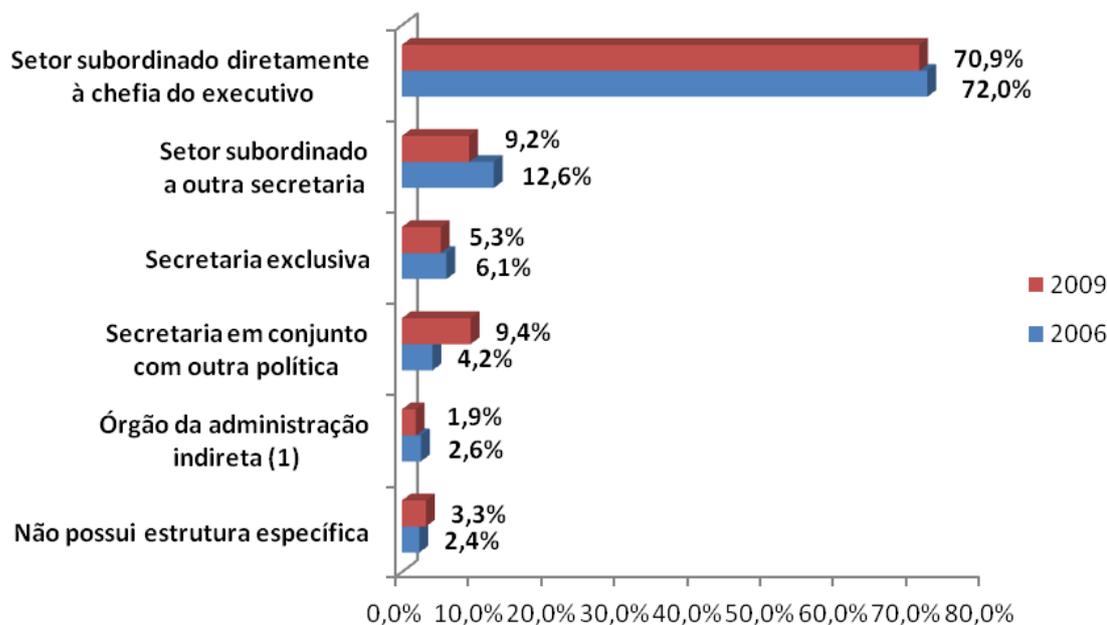
Fonte: SECULT-GO/IBGE - 2009

3.2 Caracterização da governança local

Além da importância da capacidade instalada para garantir a realização de produção cultural local, englobando os equipamentos e espaços culturais, outro aspecto relevante é a governança existente nos municípios.

No âmbito nacional, há dados de 2009, demonstrados no gráfico abaixo, que refletem que a função cultural pública, em sua maior parte (70,9% em 2009), estava formalmente exercida em secretarias municipais em conjunto com outras políticas (principalmente educação, turismo e esportes).

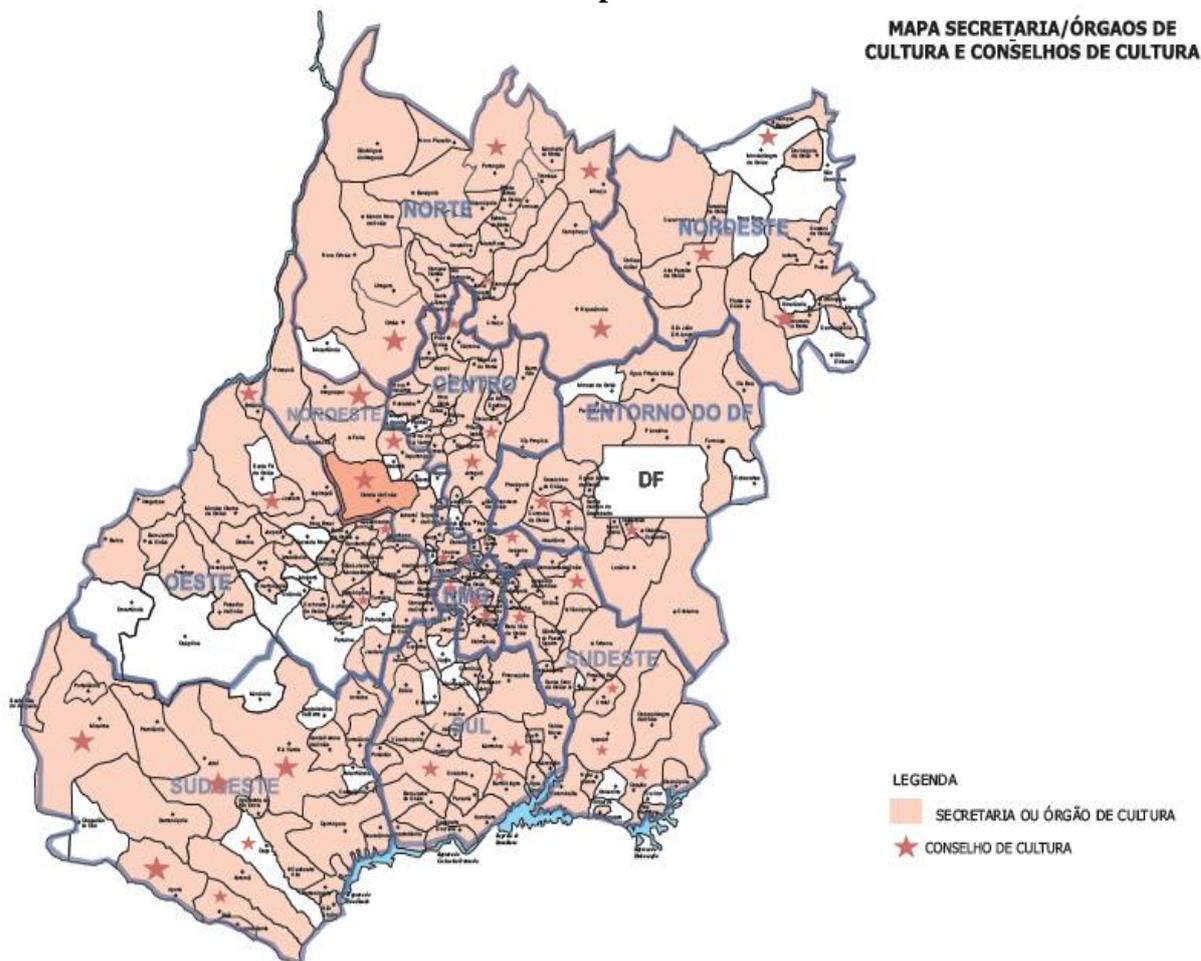
Gráfico 18: Percentual de municípios por caracterização do órgão gestor de cultura - Brasil - 2006/2009



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2009. (1) O Percentual de 2006 refere-se às Fundações Públicas.

A mesma pesquisa juntamente com dados levantados pela SECULT-GO apresenta dados do Estado de Goiás relativos ao número de secretarias de cultura ou órgãos de cultura e ainda à existência da representação do setor cultural nas localidades por meio de conselhos municipais de cultura.

Figura 5: Goiás - Mapa dos municípios com secretaria de cultura e conselho municipal de cultura

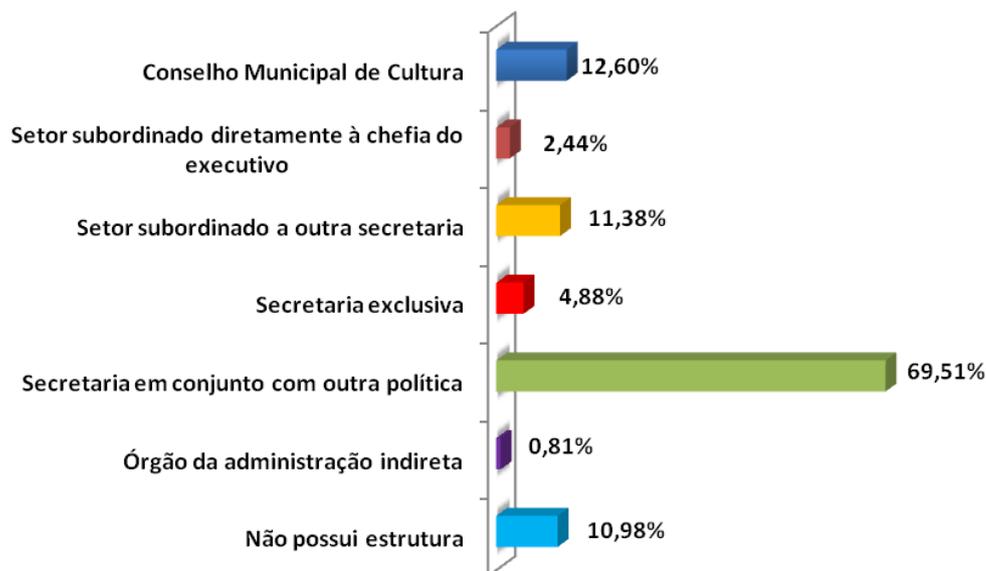


Fonte: IBGE/2009. SECULT-GO/2011.

O Estado de Goiás abriga 246 municípios, mas não são todos que possuem uma secretaria municipal de cultura, sendo a pasta administrada por outras secretarias interligadas, como a de educação, de turismo e de esporte e lazer. Outras opções de gestão cultural dos municípios são os conselhos, associações, fundações, casas e pontos de cultura, entre outras instituições.

Nesse contexto, no que diz respeito à gestão do poder público, a estrutura dos municípios do Estado de Goiás é distribuída conforme gráfico a seguir:

Gráfico 19: Caracterização do órgão de gestão pública municipal para a cultura



Fonte: IBGE/2009

Traduzindo o percentual acima em números absolutos, o Estado possui:

Tabela 10: Caracterização do órgão de gestão pública municipal de cultura
Valores absolutos.

Órgão Gestor	Valor absoluto
Não possui estrutura	27
Órgão da administração indireta	2
Secretaria em conjunto com outra política	171
Secretaria exclusiva	12
Setor subordinado a outra secretaria	28
Setor subordinado diretamente à chefia do executivo	6

Fonte: IBGE/2009

Cabe ressaltar que os municípios que possuem Conselho Municipal de Cultura (31) representam uma pequena parcela do Estado (12,60%). Sobre os colegiados existentes, apenas em nove municípios possuem em suas atribuições o caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, sendo esses: Anápolis, Corumbá de Goiás, Firminópolis, Goiatuba, Mineiros, Porangatu, Rio Verde, Urutaí e Valparaíso. Isso demonstra a necessidade de

fomentar os arranjos institucionais com a participação social e coletiva, visando aplicar as políticas públicas para a cultura.

No processo de elaboração do Plano Nacional de Cultura, com seus desdobramentos para os Estados, Goiás foi o primeiro do Centro-Oeste a aderir ao Sistema Nacional de Cultura e o sétimo em âmbito nacional. Após sua integração ao SNC, em 2011, passou por um grande avanço no número de adesões dos municípios, que inicialmente eram seis. Em apenas cinco meses, o número de adesões já havia quase quintuplicado, com 28 solicitações. Atualmente, Goiás é o 2º Estado do Centro-Oeste com maior número de municípios aderidos, estando na 10ª posição em âmbito nacional, empatando com Pernambuco.

Atualmente Goiás possui 44 municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), sendo:

- | | |
|--------------------------|------------------------------|
| 1. ANÁPOLIS | 23. MARA ROSA |
| 2. ANICUNS | 24. MONTE ALEGRE DE GOIÁS |
| 3. APARECIDA DO RIO DOCE | 25. MOSSÂMEDES |
| 4. APORÉ | 26. NOVA IGUAÇU DE GOIÁS |
| 5. BARRO ALTO | 27. ORIZONA |
| 6. BONÓPOLIS | 28. PADRE BERNARDO |
| 7. CACHOEIRA DOURADA | 29. PALMINÓPOLIS |
| 8. CAMPINAÇU | 30. PANAMÁ |
| 9. CAMPOS BELOS | 31. PIRES DO RIO |
| 10. CIDADE OCIDENTAL | 32. PORANGATU |
| 11. CORUMBÁ DE GOIÁS | 33. POSSE |
| 12. CRISTALINA | 34. RIO QUENTE |
| 13. FORMOSA | 35. SANTA BÁRBARA DE GOIÁS |
| 14. GOIATUBA | 36. SANTA CRUZ DE GOIÁS |
| 15. IACIARA | 37. SANTO ANTÔNIO DA BARRA |
| 16. INHUMAS | 38. SÃO DOMINGOS |
| 17. IPORÁ | 39. SÃO LUÍS DE MONTES BELOS |
| 18. ITAPACI | 40. SERRANÓPOLIS |
| 19. ITAPURANGA | 41. SILVÂNIA |
| 20. JARAGUÁ | 42. URUAÇU |
| 21. JATAÍ | 43. VIANÓPOLIS |
| 22. LUZIÂNIA | 44. VICENTINÓPOLIS |

Temos ainda como base para análise da governança cultural a existência de representações do setor cultural nos territórios e nas regiões. O AGEPEL Itinerante, ação da Secretaria Estadual de Cultura, possibilitou a identificação de representantes do poder público e da sociedade civil de cada um dos 170 municípios representados nos encontros, realizados nos municípios sedes, conforme tabela abaixo. O projeto procurou ainda abarcar a população regional para outra

ação de participação e representação social do setor cultural, o I Fórum Setorial de Cultura do Estado de Goiás, também realizado em setembro de 2011 em Goiânia.

Tabela 11: Regiões onde ocorreram a AGEPEL Itinerante com os respectivos municípios sedes

1. Reunião Regional NORDESTE 1 (Alto Paraíso)
2. Reunião Regional NORDESTE 2 (Posse)
3. Reunião Regional SUL (Morrinhos)
4. Reunião Regional NORTE 2 (Porangatu)
5. Reunião Regional NOROESTE (Goiás)
6. Reunião Regional CENTRO 2 (Anápolis)
7. Reunião Regional RIDE 2 (Formosa)
8. Reunião Regional RIDE 1 (Luziânia)
9. Reunião Regional SUDOESTE (Jataí)
10. Reunião Regional OESTE (São Luis dos Montes Belos)
11. Reunião Regional CENTRO 1 (Jaraguá)
12. Reunião Regional RMG (Trindade)
13. Reunião Regional SUDESTE 1 (Pires do Rio)
14. Reunião Regional SUDESTE 2 (Catalão)

Fonte: SECULT-GO/2011.

Esses representantes traduzem o início de um processo de governança do setor cultural nas localidades, de suma importância para garantir o estabelecimento de políticas públicas voltadas para a cultura, visando impactar positivamente na realidade de sua comunidade.

Assim, ao observar esse cenário, é possível identificar o esforço do poder público estadual no estímulo à criação de um ambiente para formação de uma governança sólida nos territórios culturais. No entanto, haja vista o pequeno percentual de órgãos e secretarias exclusivas da

pastas da cultura nos municípios, existe ainda necessidade de realização de ações visando à consolidação e ao empoderamento dessa governança.

As ações de desenvolvimento cultural, principalmente com a elaboração do Plano Estadual de Cultura, irão implicar no monitoramento constante dos interessados e também protagonistas desse desenvolvimento. Podemos entender como um ponto prioritário para o estabelecimento das metas do Plano Estadual da Cultura em Goiás o aumento e alcance de níveis satisfatórios com relação à existência de governança do setor cultural nos territórios, regiões e municípios goianos.

A SECULT-GO possui propostas inovadoras para o segmento cultural, seguindo as novas tendências tecnológicas e empreendedoras, estimulando o desenvolvimento do setor e o fomento da cultura no Estado de Goiás. Os projetos destaque são:

- Criativa Birô
- Observatório Goiano da Economia Criativa
- Cultura digital
- Sistema Estadual de Museus

Esses programas e projetos promovem a cultura em diversos setores e buscam ampliar a atuação da gestão pública do setor no Estado.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

A análise da situação atual permite a elaboração de propostas futuras de forma assertiva, que reflita na transformação desejada e traduzida em estratégias, ações e metas.

Compreende-se como parte dessa análise a formulação de um retrato da realidade cultural do Estado, onde se devem considerar os anseios da sociedade cultural, mas, sobretudo refletir sobre a situação atual, para então definir como e onde queremos chegar.

As oportunidades no campo da cultura são diversas e serão aqui elencadas aquelas que foram afirmadas pela sociedade e tiveram maior ênfase diante do diagnóstico da cultura no Estado.

Com base nas informações diagnosticadas e com os diversos momentos participativos, a seguir apresentam-se as principais oportunidades e desafios da cultura no Estado:

Eixo Temático	OPORTUNIDADE	DESAFIOS
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Acesso</p>	<ul style="list-style-type: none"> Existência de equipamentos culturais, como centros e casas culturais, museus, arquivo municipal, bibliotecas, monumentos, academia de letras e artes, cinema, cineclubes, telecentro, teatro municipal e de arena, centro da juventude, clubes recreativos e sítios arqueológicos, disponíveis para a sociedade. Existência de instituição de ensino superior público em todas as regiões de planejamento do Estado, como Universidade Federal de Goiás, Universidade Estadual de Goiás e Instituto Federal de Goiás. Existência de agentes, gestores e público em geral participativos em ações de formação e capacitação nos temas culturais. Existência de Entidades públicas e privadas que oferecem capacitação na área cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos espaços e equipamentos culturais. Construção de novos espaços e equipamentos culturais, de forma que sejam distribuídos regionalmente. Melhoria das estruturas, equipamentos, materiais e ferramentas para produção e criação cultural. Contratação de pessoal especializado na gestão dos equipamentos culturais públicos. Formação técnica e acadêmica, presencial e à distância dos setores culturais em todas as regiões do estado. Capacitação dos recursos humanos das áreas técnicas e setoriais para lidar com as diversidades culturais e elaboração e gestão de projetos. Integração das áreas da gestão pública estadual que tenham temas transversais à cultura. Integração entre as comunidades dos municípios e regiões que apresentam características culturais e problemas em comum. Fomentar a autonomia dos municípios para a gestão cultural. Oferta à sociedade de produtos e serviços culturais de qualidade.

Eixo Temático	OPORTUNIDADE	DESAFIOS
Participação Social	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de Entidades representativas dos diversos segmentos da cultura: associações, fundações, institutos e cooperativas. • Participação social por meio dos movimentos coletivos, pontos de cultura e organizações sociais. • Conselho Estadual de Cultura e Fórum dos Conselhos Municipais de Cultura atuantes e participativos das políticas culturais. • Novos movimentos coletivos com atuação e protagonismo local e regional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Construção das políticas públicas e ações de forma participativa e validadas pela sociedade. • Participação social por meio de arranjos institucionais democráticos e apartidários. • Instâncias de governança adequadas aos moldes do Sistema Nacional de Cultura. • Ações que sensibilizem a população para valorização da cultura local. • Disponibilidade de recursos financeiros para garantir a participação social nas instâncias de governança local, regional e estadual. • Estimulo a criação de novos movimentos culturais, coletivos e entidades culturais canalizadores e difusores da cultura. • Criação e manutenção de fóruns setoriais e territoriais de cultura objetivando o debate, a capacitação, e o fortalecimento de redes de apoio aos movimentos sociais e culturais existentes. • Inclusão dos indígenas, quilombolas, ciganos e ribeirinhos no debate das políticas culturais e nas prioridades das ações de fomento da cultura no Estado.

Eixo Temático	OPORTUNIDADE	DESAFIOS
Diversidade Cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Manifestações da Cultura popular, afro-brasileira, cigana, indígena e quilombola em grande parte do território do Estado. • Grande quantidade de pesquisas e levantamentos a respeito da cultura. • Eventos típicos e projetos regionais, visando à manifestação, à divulgação e ao consumo da cultura local. • Municípios com patrimônio material e imaterial preservado. • Existência de festas religiosas e tradicionais (saraus, folias, padroeiras, congadas, cavalhadas, cavalgadas, quermesses, romarias, temáticas, folclóricas, juninas, feiras, festivais, carnaval, concursos, procissões e rezas). • Representatividade das áreas setoriais da cultura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do sistema estadual de patrimônio cultural de forma integrada com os municípios. • Salvaguarda da memória e da história de Goiás, das manifestações culturais tradicionais, dos saberes e fazeres da cultura. • Promoção das expressões artísticas do Estado e garantir o intercâmbio cultural. • Disponibilidade de recursos para o apoio a eventos culturais, registro, salvaguarda, tombamento e manutenção do patrimônio material e imaterial do Estado. • Empoderamento da população local a respeito da importância da permanência dos costumes, saberes e fazeres tradicionais. • Integração entre poder público e iniciativa privada para promover e apoiar os eventos da cultura tradicional e local. • Restauração e conservação dos bens e sítios culturais edificados. • Transformação da economia criativa em um eixo de desenvolvimento e afirmação da comunidade. • Apropriação do patrimônio arqueológico pela sociedade. • Previsão de recursos financeiros para estudo, guarda e exposição do patrimônio arqueológico. • Condições para repatriação dos bens culturais do Estado para seus locais de origem.

Eixo Temático	OPORTUNIDADE	DESAFIOS
Desenvolvimento Sustentável da Cultura	<ul style="list-style-type: none"> • Geração de renda por meio das artes, artesanato, produção musical local, gastronomia, festas tradicionais, exposições, moda, turismo, lazer e do esporte. • Existência de entidades representativas para fomento do setor. • Existência de entidades representativas para fomento do setor. • Fundo Estadual de Cultura Regulamentado. • Lei de incentivo a cultura em pleno funcionamento. • Projetos culturais do interior do Estado com aumento de apoio financeiro. • Iniciação de processos de democratização das políticas culturais e dos eventos realizados pelo Estado. • Eventos culturais consolidados e com projeção nacional e internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão da cultura como estratégia de erradicação do trabalho infantil e da exploração sexual, sobretudo para as famílias em situação de vulnerabilidade. • Eliminar o preconceito racial, sexual e religioso da sociedade goiana, por meio da promoção e respeito às diversidades culturais. • Ampliar os recursos orçamentários da SECULT-GO. • Aumentar o percentual de destinação de recursos para a Lei de incentivo a cultura. • Aumentar os recursos para o Fundo Estadual de Cultural. • Fixação do percentual de participação orçamentária da Secretária Estadual de Cultural no orçamento Global do Estado. • Sensibilizar o setor privado a apoiar projetos da Lei de incentivo a cultura. • Desenvolver os Planos Setoriais de Cultura. • Ampliação dos eventos realizados ou apoiados pelo Estado em todas as regiões. • Integração dos municípios e territórios para o desenvolvimento regional integrado da cultural.

OBJETIVOS

Os objetivos para o Plano Estadual de Cultura de Goiás foram definidos a partir do contexto analisado no diagnóstico da cultura do Estado, considerando a política estadual e tendo como referência o Plano Nacional de Cultura. A partir da análise dos desafios e oportunidades, foi possível adaptar e incluir temáticas que assegurem o processo de planejamento e fomento da cultura no Estado.

Além dos aspectos institucionais que regem a aplicação das políticas culturais, é considerado como importante fonte, os anseios e desejos da sociedade e dos fazedores da cultura no âmbito não governamental. As informações retiradas dos processos participativos, alinhadas a atual caracterização da cultura são traduzidas como objetivos para a próxima década na aplicação da política cultural.

São **objetivos** do Plano Estadual de Cultura:

- I. Planejar, criar e implementar, para os próximos dez anos, programas e ações voltados para a valorização, o fortalecimento e a promoção da cultura no Estado;
- II. Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional goiana, valorizando as vertentes indígenas, afrodescendentes e tradicionais relacionadas à história do Estado;
- III. Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- IV. Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- V. Promover o direito à memória por meio de museus, arquivos e coleções;
- VI. Universalizar o acesso à arte e à cultura;
- VII. Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- VIII. Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos, bem como da sustentabilidade socioambiental;
- IX. Promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura, do mercado interno e digital, do consumo cultural e da exportação de bens, dos serviços e conteúdos culturais goianos;
- X. Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões das culturas populares tradicionais e os direitos de seus detentores;
- XI. Qualificar a gestão da área cultural nos setores público e privado;
- XII. Profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;

- XIII. Descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;
- XIV. Consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
- XV. Ampliar a presença e o intercâmbio da cultura goiana em nível nacional e internacional;
- XVI. Ampliar as possibilidades de participação da sociedade civil e dos setores culturais na gestão das políticas públicas para a cultura;
- XVII. Articular e integrar sistemas de gestão cultural;
- XVIII. Estabelecer competências e parcerias entre os diferentes entes da federação nas áreas de gestão e de promoção da cultura;
- XIX. Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
- XX. Fomentar políticas públicas que afirmem a centralidade da cultura no fortalecimento das entidades, no desenvolvimento econômico e na transformação social.
- XXI. Aumentar os recursos financeiros para a gestão cultural no Estado.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

6.1 Demandas legitimadas pela participação social

Os eventos organizados pela AGEPEL/SECULT-GO, cujos relatórios técnicos foram elaborados, são: I Fórum Goiano de Cultura de Goiás (2009), I Conferência Estadual de Cultura (2009), AGEPEL Itinerante (2011), I Fórum Setorial de Cultura (2011) e II Conferência Estadual de Cultura (2012), cujas informações levantadas e extraídas dos processos participativos são base das propostas contidas no plano estadual de cultura para a próxima década.

Com ênfase na promoção de um processo de participação social para elaboração do Plano Estadual de Cultura e a construção do Sistema Estadual de Cultura, a SECULT-GO realizou a II Conferência Estadual de Cultura. Nessa oportunidade, as demandas sistematizadas foram debatidas em grupos de trabalho e os resultados foram apresentados e votados em plenária geral, conforme documentado no relatório da II Conferência (anexo) elaborado pela SECULT-GO.

6.2 Sistematização das demandas nos eixos estratégicos

A espelho do Plano Nacional de Cultura, a sistematização de eixos, estratégias e ações pontuadas nos espaços de participação envolveu os agentes culturais, gestores, artistas,

fazedores de cultura e sociedade civil em debates e proposições sobre o desenvolvimento do setor cultural no Estado.

Durante o mês de junho de 2012, com base nos resultados dos eventos³⁸ organizados pela SECULT-GO, obtidos por meio dos relatórios elaborados, foi realizada a sistematização do conjunto de informações, reivindicações, ações e demandas propostas para a cultura no Estado. Nesse processo de coleta de prioridades, foram trabalhados 9 eixos estratégicos, sendo:

1. Ampliação e qualificação dos espaços públicos
2. Criação, difusão e acesso
3. Formação e produção do conhecimento
4. Reconhecimento e promoção da diversidade cultural
5. Participação social
6. Fortalecimento e arranjo institucional
7. Mecanismos de fomento e financiamento
8. Desenvolvimento sustentável da cultura
9. Territorialidade

Contudo, o processo de coleta e priorização das ações ocorreu em diversos momentos, com certo distanciamento temporal para cada evento, com metodologias e linhas estratégicas diferenciadas, necessitando assim, desenvolver uma matriz que ordenasse todas as informações e promovesse coerência ao planejamento desejado para o setor.

A partir do tratamento dessas informações, foi possível sistematizar e organizá-las sob a ótica do processo de elaboração do Plano Estadual de Cultura de Goiás.

Para alinhar essas informações a uma política nacional e garantir os anseios e desejos da sociedade, os 9 eixos estratégicos foram agrupados em 4 eixos temáticos:

1. Acesso
2. Participação social
3. Desenvolvimento sustentável da cultura
4. Diversidade cultural

Esse resultado traduz, em sua totalidade, as diretrizes que irão nortear a construção das ações propostas no Plano Estadual de Cultura. Dessa forma, o processo de elaboração do Plano de Cultura de Goiás estabelece de forma significativa demandas advindas da sociedade quanto às políticas públicas orientadoras para desenvolvimento, preservação, fomento, financiamento e sustentabilidade das ações relativas à cultura estadual.

³⁸ I Fórum Goiano de Cultura de Goiás (2009), I Conferência Estadual de Cultura (2009), AGEPEL Itinerante (2011), I Fórum Setorial de Cultura (2011) e II Conferência Estadual de Cultura (2012).

6.3 Diretrizes

Com base nos desafios do Plano e nos objetivos propostos, são diretrizes do Plano Estadual de Cultura de Goiás:

1. Promover a criação, difusão e acesso dos goianos à arte e à cultura, ampliar e qualificar os espaços públicos e virtuais culturais, assegurando o funcionamento e promovendo o uso pela sociedade.
2. Fortalecer e expandir a ação do Estado no planejamento e na execução das políticas culturais, respeitando as vocações e iniciativas de cada território.
3. Ampliar os mecanismos de fomento e financiamento que visem consolidar a execução de políticas públicas para a cultura.
4. Promover e difundir a cultura goiana em âmbito estadual, nacional e internacional, contribuindo para sua visibilidade.
5. Reconhecer e valorizar a diversidade.
6. Proteger e promover as artes e expressões culturais.
7. Descentralizar os instrumentos e políticas culturais para os territórios culturais.
8. Estimular a formação de redes de territórios criativos.
9. Sistematizar e fomentar a interlocução e o intercâmbio com outros Estados e o Distrito Federal.
10. Incluir a cultura tradicional dos povos do cerrado como mecanismo de desenvolvimento dos territórios culturais.
11. Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e inovação.
12. Estimular a sustentabilidade nos processos culturais.
13. Fomentar a formação e produção do conhecimento da cultura.
14. Estimular a organização de redes e instâncias de governança estadual, territorial e local, fortalecer os arranjos institucionais que promovam mecanismos de participação social e ampliar a interlocução com os atores culturais.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

7.1 Do acesso

A manifestação dos valores sociais, o contato com os bens culturais, a prática de ações que simbolizem a identidade de um povo, o desenvolvimento sociointelectual e boas práticas de sustentabilidade, disseminando as raízes culturais para as futuras gerações, fazem parte do processo de formação cultural. Constitucionalmente, é garantido a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além do apoio e incentivo à valorização e à difusão das manifestações culturais.

O exercício da cidadania é fator primordial para a criação e desenvolvimento dos valores sociais e intrínsecos, na medida em que for assegurado o acesso à cultura e aos equipamentos culturais, aos patrimônios materiais e imateriais, além de estímulo à criação e à difusão da cultura. Os espaços e equipamentos culturais, públicos e virtuais, são a porta de entrada para o conhecimento, a memória, o desenvolvimento intelectual e a criação de identidades. Ampliar e qualificar esses espaços e equipamentos, assegurando o funcionamento e promovendo o uso coletivo, são desafios a serem superados pelo Estado e sociedade, em um trabalho conjunto.

As desigualdades socioeconômicas, falta de qualificação, falhas de gestão, burocracia e ausência de políticas públicas criam uma grande lacuna na cultura brasileira, que deve ser preenchida com o cumprimento do papel do Estado, que precisa qualificar a sua gestão, democratizando a cultura e garantindo a participação social legítima.

1. DESENVOLVER um programa de construção, revitalização e manutenção dos espaços e equipamentos culturais no Estado.
 - 1.1 VIABILIZAR a construção de espaços públicos multiuso de cultura, esportes e lazer nos municípios.
 - 1.2 VIABILIZAR a construção, reforma e ampliação de prédios para armazenamento de acervos arquivísticos permanentes nos municípios, de acordo com recomendações do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.
 - 1.3 Elaborar planos de gestão para cada equipamento cultural do Estado visando sua conservação e pleno funcionamento.
 - 1.4 GARANTIR que os equipamentos culturais públicos atendam às normas de acessibilidade.
 - 1.5 CRIAR projeto pedagógico e projeto de ocupação que contemplem as necessidades, demandas e inserção na comunidade.
 - 1.6 REALIZAR parcerias público/privadas, objetivando o financiamento de projetos para reforma, manutenção e construção de equipamentos culturais.

- 1.7 ARTICULAR com os órgãos pertinentes a disponibilização de espaços públicos multifuncionais que permitam divulgar as manifestações e produtos culturais, com o apoio da infraestrutura necessária como: feiras, espetáculos, circos, teatro, exposições, comercialização de produtos regionais, cinema, mostras, entre outros.
- 1.8 CRIAR, ampliar, reformar e conservar bibliotecas em todas as cidades do Estado, estabelecendo parcerias com os municípios e o Governo Federal promovendo o acesso à informação.
- 1.9 CRIAR, implantar e manter museus e centros de documentação em todos os municípios em locais adequados ou construídos para essa finalidade segundo especificações museológicas.
- 1.10 FOMENTAR a instalação de cinemas e cine clubes nos municípios goianos.
- 1.11 EQUIPAR e APOIAR centros comunitários, associações, pontos de cultura e outros locais coletivos fomentadores de cultura.
2. DESENVOLVER programa de intercâmbio e difusão artística e cultural entre os municípios e territórios, democratizando o acesso às linhas de fomento, núcleos de produção, espaços físicos e equipamentos.
 - 2.1 ELABORAR e PUBLICAR editais de ocupação de espaços culturais nos municípios, visando à circulação de artistas e espetáculos dos mais variados setores.
 - 2.2 ELABORAR e PUBLICAR edital de apoio à produção e criação cultural de acordo com as demandas setoriais.
 - 2.3 ELABORAR e PUBLICAR edital de ocupação dos espaços públicos culturais e promover a circulação das atividades e expressões culturais no Estado de Goiás.
 - 2.4 OFERECER aos cidadãos acervos atualizados e conservados nas bibliotecas.
 - 2.5 CONSOLIDAR e AMPLIAR a rede de pontos de cultura do Estado de Goiás por meio de editais de longa duração (3 a 5 anos) para pontos de cultura.
 - 2.6 ELABORAR e PUBLICAR editais que beneficiem o acesso a novas ferramentas tecnológicas, tais como softwares livres.
 - 2.7 CRIAR, renovar, atualizar e organizar os acervos bibliográficos e videográficos nos municípios, com apoio continuado a gestão dos acervos.
 - 2.8 CONTEMPLAR no edital do FICA um circuito de filmes nas escolas, bem como a distribuição de cópias, visando à formação de acervo de filmes para bibliotecas escolares da rede pública.
 - 2.9 FOMENTAR os equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, museus, cinemas, centros culturais e sítios do patrimônio cultural, como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais, ampliando sua participação direta na gestão desses equipamentos.

- 2.10 INCENTIVAR e APOIAR a circulação de mostras, exposições e espetáculos goianos (música, teatro, dança, circo, manifestações tradicionais e outros) no Estado e no país, através da parceria do MinC com as instituições do “Sistema S” e com os órgãos distrital, estaduais e municipais de cultura.
 - 2.11 GARANTIR uma contrapartida social relevante (Ex.: acesso gratuito ou ingressos com preço reduzido, apresentações em periferias e escolas públicas, destinação de parte da tiragem de livros, CDs e DVDs para escolas e bibliotecas) nos projetos financiados e fomentados com recursos públicos (Lei Goyazes, FAC).
 - 2.12 CRIAR projetos de leitura para a sociedade onde possam estreitar laços entre autor, obra e público.
 - 2.13 ESTIMULAR a difusão impressa, audiovisual e digital inclusive com bolsas específicas.
3. APOIAR a criação de órgão executivo municipal exclusivo do setor cultural.
 - 3.1 ORIENTAR os Municípios a Criação de Secretárias Exclusivas da Cultura.
 - 3.2 Sensibilizar os municípios para adesão ao Sistema Nacional e Estadual de Cultura.
 - 3.3 SENSIBILIZAR os municípios a criarem conselhos municipais de política cultural e o fundo municipal de cultura.
 - 3.4 APOIAR os municípios a elaboração de Planos Municipais de Cultura.
 4. CRIAR e IMPLEMENTAR programas de formação e capacitação técnica, profissional e acadêmica na área da cultura.
 - 4.1 MANTER nos eventos já produzidos pelo Estado, ações de formação, capacitação, difusão, intercâmbio e assuntos afins.
 - 4.2 INCLUIR nas políticas de eventos estatais, investimento que priorize a formação, o fomento de temporadas populares e pedagógicas, de forma que o poder público remunere a desempenho do artista e ainda promova a presença da arte em ambientes públicos e privados e espaços destinados à educação e à saúde.
 - 4.3 REALIZAR convênios e acordos de cooperação com a União, prefeituras, Secretarias Estaduais de Educação, Turismo, Ciência e Tecnologia e instituições de ensino superior para a formação e capacitação nas áreas setoriais da cultura conforme demanda dos setores e regiões do Estado.
 - 4.4 ELABORAR um manual, com um passo a passo para que novos produtores culturais para entender os trâmites para a realização de um evento nos mais variados espaços e todos os procedimentos e autorizações que o envolvem.
 - 4.5 FOMENTAR a capacitação e o apoio técnico para produção, distribuição, comercialização e utilização de forma sustentável de produtos relacionados a atividades artísticas e culturais.
 - 4.6 FOMENTAR a formação de multiplicadores para elaboração de projetos.

- 4.7 CRIAR e GERENCIAR um portal público de informação sobre toda a cadeia formativa, criativa e produtiva de todas as linguagens culturais: escolas, músicos e demais profissionais da área, espaços, leis de incentivo, grupos de discussão, entre outros.
- 4.8 ELABORAR um manual de fácil linguagem, com passo a passo para a elaboração dos projetos patrimoniais.
- 4.9 CRIAR cursos na área da educação patrimonial e na relação cultura/meio ambiente.
- 4.10 CRIAR cursos de capacitação profissional que abranja toda a cadeia da música: escola de música, iluminação cênica, produção executiva, apoio de palco, técnicos e engenheiros de som, entre outras atividades da área.
- 4.11 CRIAR escolas e cursos de música para as crianças e jovens prioritariamente nos municípios com baixo IDH.
- 4.12 INSERIR o empreendedorismo no setor cultural por meio de cursos de capacitação.
- 4.13 AMPLIAR a capacitação técnica nas áreas operacionais e de manutenção de equipamentos, em teatros, cinemas, museus, música, danças, estúdios e outros.
- 4.14 CRIAR e IMPLEMENTAR editais de seleção para ministrantes de oficinas e cursos de curta duração nas áreas de formação técnica e artística, abertos à comunidade.
- 4.15 CAPACITAR agentes, gestores culturais, servidores públicos da cultura e conselheiros de cultura para a elaboração e gestão de projetos, captação de recursos, gestão de espaços e equipamentos, prestação de contas e gestão de pessoas.
- 4.16 CRIAR escola de artes integradas nos municípios e contratar professores qualificados de todos os segmentos da arte, para que formem profissionais de fato.
- 4.17 CRIAR projetos que promovam a capacitação dos agentes culturais, oferecendo bolsas de estudos nas áreas culturais e artísticas para a população, bem como a democratização do acesso a cursos universitários e especialização em áreas ligadas à cultura.
- 4.18 CRIAR projetos de formação continuada de: atores, cenógrafos, iluminadores, maquiadores, sonoplastas, produtores, diretores e figurinistas de teatro.
- 4.19 DEMOCRATIZAR e DISPONIBILIZAR, através dos Institutos Federais de Tecnologia, Universidade Estadual de Goiás, Universidades Federais e Universidade Aberta, Secretarias de Educação e da Ciência e Tecnologia a realização de cursos de formação cultural, presenciais e à distância, voltados ao ensino técnico e superior para aprimoramento das atividades de formação profissional no âmbito da cultura.
- 4.20 ARTICULAR a criação de cursos superiores e técnicos de arquivologia na universidade pública estadual.
- 4.21 CRIAR edital visando financiamento de projetos de residência e intercâmbios nacionais, internacionais e regionais para a arte e cultura, tendo como ponto de partida a troca de experiência e a exibição dos resultados.

- 4.22 REALIZAR parcerias entre IBRAM, SECULT-GO, secretarias municipais de cultura e demais instituições para a realização de oficinas e/ou cursos para capacitação dos profissionais de museus, tanto na salvaguarda e divulgação quanto na gestão do aparato museológico.
 - 4.23 CRIAR e PROMOVER cursos de avaliação, gestão, classificação e descrição de documentos; conservação de acervos arquivísticos; arquivo e memória.
 - 4.24 ESTABELEECER parcerias com a FUNARTE, o “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SEST - SENAT, SEBRAE, etc.), FAT e as TVs públicas para a instalação de um programa estadual de treinamento técnico nas áreas culturais, elaboração de projetos e captação de recursos.
5. ATUALIZAR e CRIAR marcos regulatório para a cultura.
 - 5.1 ATUALIZAR o Sistema Estadual de Museus.
 - 5.2 DISPONIBILIZAR informações sobre as leis e regulamentos já existentes que regem tanto a atividade cultural nos municípios e no Estado de Goiás quanto à gestão pública das políticas culturais.
 - 5.3 ELABORAR instrumentos legais que garantam a defesa de direitos associados ao patrimônio cultural, em especial os direitos de imagem e da propriedade intelectual coletiva de populações detentoras de saberes tradicional.
 - 5.4 CRIAR a lei estadual dos mestres de cultura, com um programa de transmissão de saberes e práticas culturais tradicionais, tendo na pessoa do (a) mestre (a) a sua centralidade.
 - 5.5 ELABORAR, aprovar e publicar lei para o registro do patrimônio imaterial do Estado de Goiás.
 - 5.6 PROPORCIONAR o acesso às orientações, via Sistema Nacional de Museus, para a criação e implementação de políticas para acervos museológicos.
 - 5.7 INCENTIVAR e APOIAR os municípios a criar leis de tombamento e registro do patrimônio imaterial e material.

7.2 Participação social

Descentralizar o acesso à arte e à cultura, à memória e ao conhecimento, que é um direito constitucional, em todo território goiano para transcender o estado de carência e falta de contato com os bens simbólicos e conteúdos culturais, que as desigualdades sociais produziram nas áreas urbanas, nos meios rurais e nos demais territórios em que vivem as populações é o desafio do século XXI.

A alavanca da participação social na cultura em Goiás está interligada com a implantação do Sistema Estadual de Cultura. Nesse sentido, este sistema acha-se sintonizado com o Sistema Nacional de Cultura e, através de seu próprio aparato institucional e orgânico, tece uma rede de articulação permanente com os sistemas municipais, fóruns territoriais, bacias criativas,

pontos de cultura, fóruns setoriais da cultura, entidades e movimentos artístico-culturais da sociedade civil, no intuito de compartilhar e intercambiar informações, facilitar a gestão, o fomento e a participação de atores sociais na formulação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas públicas culturais.

Facilitar o contato da população goiana com os bens simbólicos e os valores culturais mais recentes e os mais antigos, através de diversos canais de comunicação, torna-se um mecanismo necessário para a perenidade cultural. Assim, é imprescindível uma melhoria dos equipamentos culturais nos municípios goianos, dando condições para que artistas e comunidade possam participar de programações e exposições, fomentar as expressões artísticas e produtos culturais que considerem a originalidade, as tradições e a criatividade dos territórios.

É importante gerar novas conexões e fortalecer a rede de articulação e produção através de cooperativas, coletivos culturais e relação institucional entre artistas, criadores, mestres, griôs, produtores, gestores, organizações sociais e instâncias de governança nos territórios. O nosso exercício constante é diversificar a ação do Estado, estimular os produtores locais das diversas manifestações criativas e expressões simbólicas, investir alto em inúmeras possibilidades a partir da inovação e estética criativa para produtos culturais.

1. FORTALECER o controle social sobre os modelos de gestão de políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais.
 - 1.1 APOIAR o aprimoramento de mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura.
 - 1.2 ARTICULAR os sistemas de comunicação, principalmente internet, rádio e televisão, ampliando o espaço dos veículos públicos e comunitários com os processos e as instâncias de consulta, participação e diálogo para a formulação e o acompanhamento das políticas culturais.
 - 1.3 DISPONIBILIZAR recursos para custear a participação social nas instâncias de governança e fóruns de debates municipal, regional e estadual.
 - 1.4 INSTITUIR instâncias de diálogo, consulta às instituições culturais, discussão pública e colaboração técnica.
 - 1.5 CRIAR mecanismos de participação e representação das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas.
 - 1.6 DAR transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos.
 - 1.7 PROMOVER pesquisas, estudos e debates visando criar marcos regulatório para as áreas artísticas, culturais e de patrimônio e constituir sistemas setoriais de cultura que considerem as especificidades dos diferentes segmentos e linguagens.

- 1.8 PROMOVER o monitoramento da eficácia dos modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, com base em indicadores estaduais, regionais e locais de acesso e consumo, mensurando resultados das políticas públicas de cultura no desenvolvimento econômico, na geração de sustentabilidade, assim como na garantia da preservação e promoção do patrimônio e da diversidade cultural.
- 1.9 CRIAR nos municípios e no Estado, ouvidorias e outros canais de interlocução dos cidadãos com os órgãos públicos e instituições culturais, adotando processos de consulta pública e de atendimento individual dos cidadãos que buscam apoio.
2. CONSOLIDAR as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate para as políticas culturais, como espaços legítimos de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos, estratégias e ações efetivas.
 - 2.1 INSTALAR e MANTER atuante os fóruns permanentes de cultura municipais, regionais e estaduais, de caráter apartidário e aberto à livre participação dos setores culturais, da população e dos poderes constituídos, com autonomia para definir suas formas próprias de organização institucional.
 - 2.2 ESTIMULAR a realização de conferências regionais e municipais de cultura como instrumentos de participação e controle social nas diversas esferas, articuladas aos encontros estaduais e nacionais.
 - 2.3 ESTIMULAR a realização de conferências setoriais, abrindo espaço para a participação e controle social dos meios artísticos e culturais.
 - 2.4 REARTICULAR e CONSOLIDAR o Fórum Estadual dos Conselhos Municipais de Cultura, promovendo a adesão e estimulando a participação dos conselhos municipais existentes ou que venham a ser criados.
 - 2.5 GARANTIR que as conferências culturais e os colegiados sejam um canal legítimo de debate e proposições.
 - 2.6 LEGITIMAR o Fórum Estadual de Políticas Culturais como um Colegiado permanente e legítimo para aplicação das políticas culturais do Estado.
 - 2.7 DAR continuidade ao projeto AGEPEL Itinerante (SECULT-GO) nos municípios e regiões com participação de membros do Conselho Estadual de Cultura, com estratégias de curto, médio e longo prazo.
 - 2.8 APOIAR a realização de fóruns e seminários que debatam e avaliem questões específicas relativas aos setores artísticos e culturais, estimulando a inserção de elementos críticos nas questões e o desenho de estratégias para a política cultural do Estado de Goiás.
3. ESTIMULAR a criação de conselhos paritários, democraticamente constituídos, de modo a fortalecer o diálogo entre poder público, iniciativa privada e a sociedade civil.
 - 3.1 FORTALECER a atuação do Conselho Estadual de Cultura, bem como dos conselhos municipais, como instâncias de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas

públicas de cultura, reconhecendo a legitimidade de suas resoluções e assegurando-lhes os poderes normativos, consultivos, deliberativos e fiscalizadores em legislação específica.

- 3.2 AMPLIAR as representações regionais e setoriais no Conselho Estadual de Cultura através do aumento responsável do seu quadro de conselheiros, preservando-se o caráter paritário e respeitando-se o regimento interno deste órgão colegiado, de forma a contemplar a presença de representantes das regiões de Goiás e dos diversos setores artísticos e culturais, assim como a de especialistas, pesquisadores e técnicos que qualifiquem a discussão.
- 3.3 AMPLIAR a quantidade de Conselhos Municipais de Cultura, articulando sua criação junto às Câmaras Municipais através de leis que especifiquem a obrigatoriedade mínima de metade dos conselheiros eleitos pela sociedade civil em assembleias setoriais convocadas com esta finalidade pelos próprios conselhos.
- 3.4 GARANTIR aos conselhos de cultura (estadual e municipais) estrutura física e administrativa mínima para seu pleno funcionamento, além de autonomia para escolher a presidência do colegiado entre os conselheiros, sem intervenção governamental de qualquer espécie.
- 3.5 IMPLANTAR uma rede que interligue os conselhos municipais de cultura, o Conselho Estadual de Cultura e as entidades artístico-culturais de Goiás, visando fomentar e organizar a produção cultural nos municípios, envolver a população para o convívio político, educacional e cultural, além de proceder ao registro cadastral das entidades e espaços culturais do estado.
- 3.6 PROMOVER a articulação dos conselhos de cultura com outros da mesma natureza voltados às políticas públicas das áreas afins à cultural.
- 3.7 APOIAR a gestão cultural dos municípios e regiões através dos fóruns culturais regionais permanentes.
- 3.8 PROMOVER espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a área da cultura, abertos à população e aos segmentos culturais, na Assembleia Legislativa e nas Câmaras Municipais.

7.3 Da diversidade

A diversidade cultural de Goiás é intrinsecamente ligada ao processo de desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Encontros étnicos com o sabor do cerrado brasileiro formaram uma rica identidade de norte a sul do Estado.

Apesar de a cultura goiana possuir singularidade em suas tradições culturais, a diversidade não é estanque no contexto histórico e na atualidade.

O processo de preservação e expansão da diversidade cultural deve ser firmado com políticas públicas que reconheçam, valorizem, protejam e promovam toda a multiplicidade de expressões e formas, com programas e ações que possam acolher todos os segmentos e setores culturais, em consonância com a Convenção sobre a Promoção e Proteção da Diversidade das Expressões Culturais da UNESCO.

Contudo, a cultura deve ser tratada como um mecanismo de desenvolvimento em que todos estejam incluídos, independente do setor que representem ou da crença que tenham.

1. CRIAR um programa de apoio financeiro para a realização de eventos regionais com foco nas tradições e expressões culturais das localidades do território.
 - 1.1. GARANTIR a permanência e a continuidade dos principais eventos promovidos pela SECULT-GO, envolvendo os municípios e regiões que sediam os eventos nas etapas de pré e pós-produção, curadoria e coordenação.
 - 1.2. ELABORAR e PUBLICAR edital para a realização de eventos culturais.
 - 1.3. LEVANTAR os principais eventos dos territórios para definir uma estratégia de apoio aos eventos regionais.
 - 1.4. REALIZAR eventos nas regiões de baixo dinamismo e que possam contribuir com fluxo turístico e o desenvolvimento regional.
 - 1.5. ELABORAR e PUBLICAR edital para realização de festivais gastronômicos anuais e sua manutenção.
 - 1.6. INCLUIR nos eventos apoiados pelo Estado debates e proposições em torno das políticas culturais, e a realização da Conferência Regional de Cultura, do Fórum Regional de Políticas Culturais e outros encontros institucionais de interesse para o território, como o projeto AGEPEL ITINERANTE.
 - 1.7. ESTRUTURAR e CONSOLIDAR calendários culturais anuais.
 - 1.8. AMPLIAR a área de atuação dos eventos para as microrregiões adjacentes das cidades sedes, como forma de agregar a região e atender mais municípios.
 - 1.9. APOIAR eventos local e regional com prioridade para os consórcios intermunicipais e ou referendados pelos colegiados da cultura.
2. CRIAR e IMPLEMENTAR sistema de indicadores e informações culturais do Estado de Goiás.
 - 2.1. TRANSFERIR tecnologia e capacitação técnica para os municípios para formar multiplicadores para sistematizar as informações sobre as manifestações artísticas e os agentes culturais dos municípios.

- 2.2. INVENTARIAR as ações e iniciativas culturais (mapeamento cultural) de cada município por registro oficial da cultura, com o objetivo de definir territórios de identidade cultural.
- 2.3. MAPEAR as cadeias produtivas da cultura e os arranjos produtivos locais e regionais culturais.
- 2.4. CRIAR parceria com o Instituto Mauro Borges e incluir os diversos setores da cultura nas pesquisas e estatísticas do Estado.
- 2.5. AUMENTAR o campo da pesquisa sobre a cultura tradicional e erudita do Estado de Goiás, sobretudo no campo da economia criativa e da cultura digital.
- 2.6. LEVANTAR, divulgar e promover o acesso às informações sobre as referências culturais do patrimônio material e imaterial dos municípios e regiões.
- 2.7. REALIZAR diagnóstico dos municípios, visando à identificação das vocações artísticas e culturais.
- 2.8. REALIZAR mapeamento cultural do Estado compilando informações dos inventários e diagnósticos municipais para uma matriz única do Estado com o objetivo de identificar vocações e estabelecer parâmetros de investimentos.
3. CRIAR o sistema estadual do patrimônio cultural e o Sistema Estadual de Museus de Goiás.
 - 3.1. ELABORAR, APROVAR e PUBLICAR Lei de criação do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural.
 - 3.2. CRIAR o Conselho de Patrimônio Cultural.
 - 3.3. GARANTIR no orçamento da SECULT-GO recursos financeiros para aplicação do Sistema Estadual do Patrimônio Cultural.
 - 3.4. ELABORAR programas de orientação técnica e conceitual para grupos, companhias e coletivos, no que concerne a produção e conservação de documentos e registro.
 - 3.5. DESENVOLVER e APLICAR o Plano Museológico e da memória para todas as instituições museais e arquivísticas existentes e/ou a serem criadas em território goiano.
 - 3.6. REEDITAR o decreto que funda o Sistema Estadual de Museus, adequando-o à realidade atual.
 - 3.7. IMPLEMENTAR o “Estatuto dos Museus”.
 - 3.8. PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR a preservação e o tombamento de bens culturais de interesse artístico e histórico em todo o Estado.
 - 3.9. SENSIBILIZAR a população para a conservação e preservação do patrimônio edificado.
 - 3.10. SENSIBILIZAR população para apropriação do patrimônio arqueológico.

4. INSERIR e VALORIZAR as atividades artísticas e culturais nos programas públicos de desenvolvimento regional sustentável por meio de políticas de incentivo.
 - 4.1. PRIORIZAR o atendimento a projetos da indústria cultural: manifestações tradicionais e inovadoras.
 - 4.2. APOIAR mecanismos de identificação e regulamentação das atividades que compõem a cadeia produtiva da cultura através da ampliação do cadastro do CNAE – Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, regulamentando o maior número de atividades de natureza cultural no âmbito das atividades econômicas, conforme lei complementar nº 123/08.
 - 4.3. REALIZAR ações intersetoriais entre as Secretarias e Agências Estaduais de Cultura, Meio Ambiente, Educação, Planejamento, Turismo, Esporte, Desenvolvimento Regional, da Mulher e Igualdade Racial, Ciência e Tecnologia, Cidades, Saúde, Indústria e Comércio, Infraestrutura e Agricultura para reativar e fomentar os festivais e eventos regionais temáticos.
 - 4.4. REALIZAR parcerias com os concessionários de meios de comunicação para a divulgação das atividades culturais locais e regionais nos horários disponibilizados e fomentar a concessão, pelo Ministério das Comunicações, de rádios e televisões comunitárias. Estabelecer um espaço de divulgação nos meios de comunicação (TV, rádio e jornais) das manifestações culturais e artísticas do Estado de Goiás.
 - 4.5. ARTICULAR com a Secretaria de Indústria e Comércio a criação de unidades do Programa de Artesanato Brasileiro - PAB divididos em regiões.
 - 4.6. INCENTIVAR a articulação de consórcios públicos intermunicipais e interestaduais.
 - 4.7. APOIAR os movimentos culturais, coletivos, mestres e griôs.
5. CRIAR e IMPLANTAR programa que incentive o conhecimento e reconhecimento da identidade cultural dos municípios e aplique às políticas públicas de fomento da cultura.
 - 5.1. GARANTIR apoio às manifestações artísticas em bairros e organizações comunitárias urbanas e rurais.
 - 5.2. SENSIBILIZAR e INCENTIVAR a população para ampliação da participação popular na área da cultura e valorização da cultura local.
 - 5.3. INCENTIVAR o conhecimento artístico local e as expressões e produções culturais como fator de desenvolvimento econômico e social no cotidiano das famílias carentes das metrópoles e de todas as cidades do interior do Estado.
 - 5.4. DESCENTRALIZAR as ações da SECULT-GO, proporcionando a democratização das ações de políticas públicas do Estado, por meio da criação e implantação de escritórios nos territórios.
 - 5.5. ELABORAR e IMPLEMENTAR campanha estadual visando a ampliação e instalação de atividades culturais ao ar livre e circense nos municípios como forma de promover o acesso a cultura.

- 5.6. CRIAR os territórios culturais, respeitando as características culturais de cada região, destacando as comunidades rurais, bem como criar mecanismos de proteção, preservação e restauração de bens culturais (materiais e imateriais).
- 5.7. APOIAR E INCENTIVAR as tradições culturais do cerrado como forma de proteção e sustentabilidade do bioma, valorizando suas potencialidades turísticas e culturais, por meio de projetos de educação patrimonial e na relação cultura/meio ambiente para a valorização do patrimônio cultural.
6. VALORIZAR a diversidade e a inclusão social em espaços culturais.
 - 6.1. PROMOVER vivências em cultura e áreas afins com qualificação em oficinas de teatro, música, construção de instrumentos, artesanatos, entre outros, desenvolvendo trabalho com toda a sociedade.
 - 6.2. CRIAR e IMPLEMENTAR políticas culturais focadas para a mulher e gênero LGBT.
 - 6.3. APOIAR às culturas emergentes e a inclusão dos movimentos periféricos nas políticas públicas com disponibilidade de recursos.
 - 6.4. CRIAR e PUBLICAR editais para as áreas setoriais e outras ações de promoção da diversidade cultural, com prioridade para os municípios do interior.
 - 6.5. CRIAR programa de edital específico para apoio a projetos de valorização e permanência da cultura quilombola, indígena, cigana e tradicional.
 - 6.6. CAPACITAR as comunidades para execução de projetos culturais e valorização e realização dos eventos tradicionais.
 - 6.7. GARANTIR o apoio financeiro as culturas tradicionais, sobretudo indígenas, quilombola, cigana, indígena para a permanência dos jovens e mestres em seus territórios.
 - 6.8. CRIAR projetos de transferências de saberes e fazeres dos mestres da cultura para os jovens.
 - 6.9. CAPACITAR os jovens quilombolas, indígenas, ciganos e de comunidades tradicionais para manter, promover e disseminar os saberes e fazeres.
 - 6.10. PROPORCIONAR troca de experiência entre os professores e jovens com os detentores da memória local objetivando a formação de novos contadores de histórias.

7.4 Desenvolvimento sustentável da cultura

A cultura, elemento essencial à qualidade de vida dos cidadãos, foi reconhecida pela Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Johannesburgo (2002), como sendo o quarto pilar do desenvolvimento, ao lado da economia, da ecologia e do social. O fato de esta economia ser reconhecida tanto pela criatividade quanto pelo capital, torna-a particularmente adequada para países ricos em herança cultural e talento criativo, mesmo sofrendo de falta de

infraestrutura básica e de investimentos estrangeiros diretos. O que também é aplicado ao Estado de Goiás.

Criatividade e inovação são fundamentos para a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, sem comprometer as necessidades das futuras gerações. Dentro do campo cultural, isto é refletido em ações que visem à preservação de recursos culturais e naturais, à capacitação contínua de seus profissionais, à formação de público e ao sustento financeiro do setor, através da geração de riqueza, trabalho e renda. As relações de troca em que se baseia a economia solidária também é uma ferramenta importante para o desenvolvimento local.

Em Goiás, Estado cujo crescimento econômico atinge altos índices, torna-se de extrema importância promover a sustentabilidade cultural e a social, de forma que as comunidades locais também sejam inseridas em tal cenário de desenvolvimento.

1. CRIAR e IMPLEMENTAR programas e projetos que viabilizem o desenvolvimento em longo prazo do setor cultural nos territórios.
 - 1.2 DESENVOLVER programas e projetos de integração entre os setores culturais, o turismo, lazer e o esporte.
 - 1.3 ESTABELEECER parcerias para concessão de bolsas para cursos profissionalizantes na área cultural para atender jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade de exploração sexual e do trabalho infantil.
 - 1.4 TRANSFORMAR os saberes e fazeres e o legado cultural em economia da cultura.
 - 1.5 APOIAR a formalização dos profissionais dos artistas e produtores culturais, garantindo-lhes condições para negociação de contratos de trabalho e o acesso a serviços sociais públicos.
 - 1.6 CRIAR bolsas de estudos nas áreas culturais (inclusive a cultura digital) e artísticas, com cotas para que pessoas dos municípios do interior possam participar de cursos de arte, aprendendo as diversas formas de manifestação artística, tornando-se multiplicadores.
 - 1.7 CRIAR e IMPLEMENTAR editais de seleção para ministrantes de oficinas e cursos de curta duração nas áreas de formação técnica e artística, abertos à comunidade.
 - 1.8 ASSEGURAR o incentivo financeiro para a realização de cursos, oficinas, seminários, capacitação e aperfeiçoamento em geral.
 - 1.9 CRIAR bolsa professor, em parceria com a Secretaria de Educação, visando subsidiar artistas para ministrar aulas aos alunos em projetos e oficinas culturais extracurriculares.
 - 1.10 ESTABELEECER parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para o desenvolvimento do setor cultural.

- 1.11 CAPACITAR os agentes culturais dos municípios do interior para apresentar projetos para a Lei de incentivo a cultura.
 - 1.12 DISTRIBUIR setorialmente de forma equitativa os recursos da Lei de incentivo a cultura.
 - 1.13 MINIMIZAR a burocracia para o apoio a projetos culturais dentro da legalidade.
 - 1.14 IMPLEMENTAR a cultura digital livre e incentivar a capacitação de multiplicadores.
 - 1.15 CRIAR mecanismos que viabilizem um intercâmbio itinerante entre os municípios para garantir a formação continuada de plateia junto às escolas e comunidades.
 - 1.16 SIMPLIFICAR o procedimento para a propositura de projetos com a adoção de sistema digital nos moldes do Salicweb do Ministério da Cultura.
 - 1.17 FOMENTAR arranjos produtivos criativos para fortalecer a cadeia produtiva coletiva.
 - 1.18 FOMENTAR a capacitação e o apoio técnico para produção, distribuição, comercialização e utilização de forma sustentável de produtos relacionados a atividades artísticas e culturais.
 - 1.19 PROPOR ao Conselho Estadual de Cultura a alteração nos critérios de avaliação, priorizando projetos de maior inclusão social que versem sobre temas socioeducativos e que alcancem as cidades do interior (principalmente municípios com população inferior a 20 mil habitantes), como forma de garantir maior regionalização da Lei de Incentivo à Cultura.
 - 1.20 DESENVOLVER os Planos Setoriais de Cultura.
 - 1.21 AMPLIAR os eventos realizados ou apoiados pelo Estado em todas as regiões.
 - 1.22 INTEGRAR os municípios e territórios para o desenvolvimento regional cultural.
2. REESTRUTURAR técnica, administrativamente e estruturalmente a SECULT-GO, preparando-a para fazer frente às reais necessidades de políticas públicas para a cultura em Goiás.
 - 2.1 CRIAR um departamento para capacitação de gestores públicos de cultura e agentes culturais da sociedade civil, que atenda a todos os municípios do Estado de Goiás, com foco na valorização das expressões artísticas e culturais locais.
 - 2.2 GARANTIR equipe técnica qualificada na SECULT-GO por meio de concurso público para o exercício das funções técnicas e de gestão.
 - 2.3 ESTRUTURAR institucional e administrativamente a SECULT-GO para a gestão do Patrimônio Cultural.
 - 2.4 CRIAR a “Superintendência de Interiorização” no organograma da SECULT-GO.
 - 2.5 REDESENHAR o organograma da Secretaria de Cultura adequando todos os cargos para a aplicação do Plano Estadual de Cultura e incluir os cargos dos equipamentos culturais do Estado no Organograma.

3. AMPLIAR os recursos para a cultura e garantir o financiamento da cultural, e agilizar os repasses financeiros aos organismos institucionais de cultura, obedecendo aos critérios da lei.
 - 3.1 DESCENTRALIZAR recursos do Fundo Estadual de Cultura para os fundos municipais de cultura mediante: Adesão ao Sistema Nacional de Cultura, possuir Secretaria Exclusiva de gestão da Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais e Plano Municipal de Cultura, e previsão de recursos para a Cultura nos planos plurianuais (PPAs).
 - 3.2 POSSIBILITAR que todas as áreas setoriais da cultura participem da elaboração do orçamento da SECULT-GO.
 - 3.3 APOIAR tecnicamente os municípios na elaboração dos planos plurianuais (PPAs), visando à introdução de emendas, orçamentos e recursos destinados à cultura.
 - 3.4 CRIAR projeto de orientação para os gestores e agentes municipais de cultura na organização institucional na implementação do sistema municipal de cultura.
 - 3.5 ELABORAR e PUBLICAR edital de circulação, por todas as regiões do Estado, de pequenos eventos culturais que possuam como contrapartida oficinas que promovam a formação de educadores, agentes culturais e público em geral.
 - 3.6 ORIENTAR os pequenos municípios quanto aos editais e recursos de apoio a projetos voltados à cultura local, disponibilizados pelo Ministério da Cultura e outras fontes financiadoras.
 - 3.7 CRIAR e APORTAR dotação orçamentária para implementar mecanismos de proteção do patrimônio cultural do Estado, amparados pela legislação.
 - 3.8 GARANTIR que os recursos para a implementação das ações do Plano Estadual de Cultura estejam previstas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.
 - 3.9 PROMOVER maior publicidade e transparência na fiscalização, tanto na proposição quanto na prestação de contas dos projetos.
 - 3.10 CRIAR mecanismos de incentivos e um selo de qualidade para as empresas que incentivarem a cultura no município.
 - 3.11 ELABORAR cartilha voltada para a captação de recursos e sensibilização da classe empresarial.
 - 3.12 IMPLEMENTAR o Fundo de Apoio à Cultura, cujos recursos devem priorizar projetos artísticos e culturais com caráter de inclusão social, geração de emprego e renda e de valorização das culturas locais e regionais, atendendo todas as áreas culturais, em especial os projetos de iniciativa da sociedade.
 - 3.13 PROPOR modificações na Lei Goyazes, possibilitando a inclusão de recursos financeiros do Estado para projetos culturais prioritários do interior.

3.14 ARTICULAR a participação de um representante indicado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, ligado à Gerência de Concessão de Incentivos e Benefícios Fiscais, no Conselho Estadual de Cultura.

3.15 FIXAR o percentual de participação orçamentária da SECULT-GO sobre o orçamento geral do Estado evitando descontinuidade da aplicação do Plano Estadual de Cultura.

3.16 ARTICULAR com a SEFAZ os procedimentos relativos ao benefício fiscal que ainda não se encontram em regulamentos do órgão, como forma de dar segurança jurídica ao patrocinador.

METAS

1. Capacitar 2000 agentes culturais por meio de ensino a distância.
2. SECULT-GO reestruturada e organizada para a implantação do Plano Estadual de Cultura e Planejamento estratégico da pasta.
3. 100% dos equipamentos e espaços públicos culturais existentes com Plano de gestão.
4. Construção ou reforma de 01 equipamento cultural multiuso adequado às normas de acessibilidade em cada microrregião do Estado de Goiás conforme divisão territorial do IBGE.
5. 40% dos municípios goianos com Cinema ou Cineclube.
6. 100% dos equipamentos e espaços públicos culturais existentes revitalizados para o cumprimento de sua função social e adequados para as normas de acessibilidade.
7. 100% dos municípios goianos com adesão ao SNC com pelo menos 1 tipo de equipamento entre museu, teatro, biblioteca/arquivo público, cinema, teatro/sala, espetáculos, sendo o referencial quantitativo o número de habitantes:
 - a. Até 10 mil: obter 1 tipo
 - b. De 10 a 20 mil: obter 2 tipos de equipamentos
 - c. De 20 a 50 mil: obter 3 tipos de equipamentos.
8. 30% dos municípios de cada região do estado com adesão ao SNC com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos.
9. 550 pontos de cultura no Estado de Goiás em funcionamento.
10. 90% dos projetos e demandas das áreas setoriais para criação, produção e realização de eventos atendidos por meio de editais.

11. 100% dos equipamentos e espaços culturais públicos com planos de ocupação e difusão.
12. 01 exemplar de cada obra e ou produção cultural apoiadas pela SECULT-GO, Fundo Estadual de Cultura e Lei de Incentivo a Cultura, distribuídos em 100% dos municípios com adesão ao Sistema Nacional de Cultura.
13. 60% dos municípios de cada região do estado com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos.
14. Aumento em 40% nas atividades de difusão cultural de Goiás com intercâmbio nacional e internacional.
15. 100% dos municípios goianos com adesão ao SNC com secretaria exclusiva de cultura, conselho de políticas culturais, fundo municipal de cultura e plano municipal de cultura.
16. 100% dos eventos realizados pelo Estado e com ações de capacitação, difusão e intercâmbio da cultura goiana.
17. 100% dos espaços de saúde e educação nos municípios com população com mais de 80 mil habitantes com presença de arte e cultura.
18. 01 portal virtual público em pleno funcionamento agregando todas as informações e dados da cultura do Estado.
19. Plataforma Virtual de governança colaborativa implementada como instrumento de participação social com 65 mil usuários cadastrados.
20. 100% dos planos setoriais criados e com representação no Conselho Estadual de Política Cultural com diretrizes, ações e metas voltadas para infância e juventude.
21. Realização de Conferências Municipais de Cultura de 2 em 2 anos em 100% dos municípios com adesão ao Sistema Nacional de Cultura e ou com Conselho Municipal de Cultura.
22. Criação de 10 Fóruns Estaduais Setoriais de Cultura, com seus respectivos planos setoriais:
 - a. Patrimônio Cultural (Cultura Popular);
 - b. Dança;
 - c. Audiovisual;
 - d. Música;

- e. Museus;
 - f. Arquivos;
 - g. Teatro;
 - h. Circo;
 - i. Literatura;
 - j. Biblioteca;
23. Realizar a Conferência Estadual de Cultura pelo menos a cada 4 (quatro) anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais.
 24. 100% dos municípios com adesão ao SNC com Secretaria Municipal de Cultura exclusiva, Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura.
 25. Fóruns Regionais de Cultura implantados em pleno funcionamento.
 26. 100% das escolas públicas de educação básica implementando programa permanente de atividades de arte e cultura.
 27. Aumento em 30% de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, com aumento proporcional do número de bolsas em Goiás.
 28. 90% dos municípios goianos com baixo IDH-M com escola de música.
 29. Aumento em 150% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.
 30. Realizar 01 curso técnico profissionalizante para cada área setorial da cultura por ano.
 31. Capacitar 3000 pessoas nas áreas de gestão cultural, projetos culturais, captação de recursos e gestão de processo e pessoas na área da cultura.
 32. Política de Patrimônio Cultural Implementada.
 33. Política Estadual de apoio e promoção de eventos cultural implementada.
 34. Realização de no mínimo 05 festivais ao ano descentralizado pelas regiões do Estado.
 35. Mapeamento da diversidade das expressões culturais do estado de Goiás.

36. Sistema Estadual de Patrimônio Cultural implantado, e 50% dos municípios com adesão ao SNC com legislação e política de patrimônio aprovadas.
37. Sistema Estadual de Museus implantado com 100% dos museus com plano diretor museológico, e 30% dos municípios com adesão ao SNC com museus.
38. 5 núcleos de produção digital audiovisual e um núcleo de arte tecnológica e inovação.
39. Política Estadual de incentivo as atividades artísticas e culturais focadas no desenvolvimento regional implantada.
40. Criação dos Territórios Culturais com política de desenvolvimento regional cultural implantada.
41. 50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores (SNIIC) atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.
42. Implementar as políticas culturais focadas para a mulher e gênero LGBT, culturas emergentes e movimentos periféricos.
43. Política Estadual de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada.
44. 02 editais anuais exclusivos para projetos de fomento e promoção da cultura Quilombola, Indígena, Cigana e Tradicional.
45. SECULT-GO reestruturada e organizada para a implantação do Plano Estadual de Cultura e Planejamento estratégico da pasta.
46. Fixar o percentual de participação orçamentária da SECULT-GO em 1% em relação ao percentual global estadual.
47. Aumentar em 150% o apoio a projetos do interior do Estado com recursos da Lei de Incentivo a Cultura.
48. Aumentar para 25 milhões os recursos da Lei de incentivo a Cultura para apoio a projeto.
49. Aumentar para 60 milhões os recursos do Fundo Estadual de Cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal desafio no contexto atual do desenvolvimento do setor cultural do Estado de Goiás é a consolidação das políticas públicas para a cultura.

O caminho a ser percorrido no que tange à concepção, do início de todo o processo até o momento posterior de acompanhamento sistêmico da implementação dessas políticas, deve ancorar-se na gestão compartilhada, prevendo a ampla participação social. As dimensões simbólica, cidadã e econômica, que norteiam o processo de implantação do Sistema Nacional de Cultura no Brasil como um todo, são também a diretriz para a construção das políticas públicas do Estado de Goiás voltadas para a cultura.

Portanto, é fundamental aprofundar as discussões com as representatividades territoriais e setoriais, de forma que o diálogo constante desses pares dinamize o processo de estabelecimento dessas políticas, de implantação das ações para atingir as metas propostas. O setor cultural e seus atores junto ao Estado somam forças para constituição de um cenário favorável para o desenvolvimento econômico social. No entanto, de forma organizada, por meio de suas instituições representativas, o setor pode contribuir sinergicamente na identificação e execução das formas e mecanismos para esse desenvolvimento.

Contudo é imprescindível a união da força social representativa do setor, bem como das forças políticas para participação no processo de implementação do Plano Estadual de Cultura de Goiás e sua aprovação em forma de lei. O poder legislativo é um importante elo nesse processo e deve ser um dos pilares para consolidação das políticas culturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Altair Sales. **O Homo Cerratensis: Pré-História em Goiás.** *Goiás 1722-2002.* Goiânia, p. 45-61, 2005.

BERTRAN, Paulo. **Glossário de Termos Regionais.** *Goiás 1722-2002.* Goiânia, p. 288-297, 2005.

BERTRAN, Paulo. **Trajetos Cruzados da História de Goiás.** *Goiás 1722-2002.* Goiânia: p. 73-87, 2005.

BERTRAN, Paulo. **O Leste e o Distrito Federal.** *Goiás 1722-2002.* Goiânia, p. 190-195, 2005.

BERTRAN, Paulo. **História da Terra e do Homem no Planalto Central. Eco-História do distrito Federal Do Indígena ao Colonizador.** Brasília: Universidade de Brasília, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL, GOIÂNIA, Secretaria de Cultura do Estado de Goiás. **2ª Conferência de Cultura do Estado de Goiás.** Goiânia: 2012. 103 páginas.

CHAUL, Nars. **A Peregrinação dos Tempos.** *Goiás 1722-2002.* Goiânia, p. 89-98, 2005.

CHAUL, Nars. **Goiânia e a Síndrome das Rupturas.** *Goiás 1722-2002.* Goiânia, p. 232-240, 2005.

CHAUL, Nars; BERTRAN, Paulo. **Goiás.** *Goiás 1722-2002.* Goiânia, p. 14, 2005.

Decreto 3.551/2000. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm). (Acesso realizado em: 15 de dezembro de 2012).

ESTEVAM, Luís. **Sociedade e Economia em Goiás.** *Goiás 1722-2002.* Goiânia, p. 116-124, 2005.

Estimativa da população para o ano de 2012. IBGE, Diretoria de Pesquisas - DPE. Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS. (<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=go>). (Acesso realizado em: 10 de outubro de 2012).

GOIÁS - Guia turístico, Histórico e Cultural do Estado de Goiás. Produções - artísticas e produções. 3ª Edição. Goiânia: 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Plano Nacional Setorial de Museus**. Brasília: 2010/2012.

MENEZES, Amaury. **Da caverna ao Museu - sicionários das artes plásticas em Goiás**. Goiânia: Fundação Cultural Pedro Ludovico Teixeira, 1998.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. Brasília: 2012.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Por que aprovar o Plano Nacional de Cultura. Conceitos Participações e Expectativas**. Brasília: 2009.

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Patrimônio arqueológico: o desafio da preservação**. Instituto do patrimônio histórico e artístico nacional, Brasília: 2007.

ROCHA, Hélio. **Os inquilinos da Casa Verde. Governos de Goiás de Pedro Ludovico à volta de Marconi Perillo**. Goiânia: 2012.

SENA, Custódia Selma. **De Sertões e Sertanejos**. *Goiás 1722-2002*. Goiânia, p. 109-115, 2005.

SILVA, Collemar Natal e. **História de Goiás**. Goiânia: AGEPEL, 2002.

SIMONNETI Eliana. **Colcha de Retalhos. Desafios do Desenvolvimento**. São Paulo, ano 3, nº 19, p. 20-29, fevereiro de 2006.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC**. Brasília: 2011.

THIVY, Cherques Hermano R. **Projetos Culturais: técnicas de modelagem**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

Manifestações populares. <http://www.goias.gov.br/paginas/conheca-goias/cultura/manifestacoes-populares>. (Acesso em: 19 de novembro de 2012).

O Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Minas Gerais - IPAC/MG. Disponível em: <http://www.ipac.iepha.mg.gov.br/>. (Acesso em: 15 de novembro de 2012).

Plano Diretor - O Estado de Goiás: Indicadores Sociais, Econômicos e Culturais. Disponível em: http://www.sectec.go.gov.br/portal/?page_id=318 (acesso realizado em: 12/12/2012).

Sistematização da Documentação referente ao Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Goiás. Pesquisa aprovada e financiada pelo IPHAN, em atendimento às normas do Edital de Divulgação N.001/2006, cujo projeto foi intitulado

Recomendações sobre a salvaguarda da cultura tradicional. ([http://cvc.instituto-camoes.pt/cpc2007/patrimonio/bloco2/recomendacao_%20sobre a salvaguarda da cultura tradicional.pdf](http://cvc.instituto-camoes.pt/cpc2007/patrimonio/bloco2/recomendacao_%20sobre_a_salvaguarda_da_cultura_tradicional.pdf)). (Acesso realizado em: 16 de dezembro de 2012).

BRASIL, DF, Ministério da Cultura/IPHAN. **O Registro do Patrimônio Imaterial-Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial.** Brasília, 2006. 140 páginas.

SILVA, Telma Camargo (org.). **Sistematização do Patrimônio Cultural Imaterial de Goiás.** Museu Antropológico/UFG. Goiânia, 2008. DVD.

FICHA TÉCNICA

Governador do Estado de Goiás

Marconi Ferreira Perillo

Vice Governador do Estado de Goiás

José Eliton Júnior

Secretário de Estado da Cultura

Gilvane Felipe

Superintendente Executivo

Décio Tavares Coutinho

Superintendente de Patrimônio Histórico e Artístico

Deolinda Conceição Taveira Moreira

Superintendente de Ação Cultural

Fabrcício Nobre

Superintendente de Obras e Recuperação do Patrimônio

José Eduardo Morais

Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças

Domingos Valdomiro Caetano

Câmara Técnica de Planejamento da Elaboração do Plano Estadual de Cultura:

Décio Tavares Coutinho - Articulador do Projeto de Apoio à Elaboração dos Planos Estaduais de Cultura (Estado de Goiás).

João Bittencourt Lino - Coordenador do Projeto de Apoio à Elaboração dos Planos Estaduais de Cultura (Estado de Goiás), pela UFSC.

Priscila Vilarinho Menezes - Coordenadora do Projeto de Apoio à Elaboração dos Planos Estaduais de Cultura (Estado de Goiás), pela UFSC.

Ludimila Costa - Analista técnica do Projeto de Apoio à Elaboração dos Planos Estaduais de Cultura (Estado de Goiás), pela UFSC.

Juliana Queiroz Souza - Analista técnica do Projeto de Apoio à Elaboração dos Planos Estaduais de Cultura (Estado de Goiás), pela UFSC.

Aguinaldo Coelho - Conselheiro e representante do setor de artes plásticas.

Alana Morais Abreu - Fundação Aroeira (mestre).

Alberto Elias Lustosa - Gerente de Serviços do SEBRAE-GO.

Carlos Cipriano - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e representante do setor de cinema e vídeo.

Danúsia Arantes - Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

Deolinda Conceição Taveira Moreira - Superintendente de Patrimônio Histórico e Artístico (SECULT-GO)

Elisa L. Utino - Analista técnica da Superintendência Executiva (SECULT-GO).

Fabiano Arantes - Professor do Instituto Federal Goiano (IFGoiano).

Fabício Nobre - Superintendente de Ação Cultural (SECULT-GO).

Fernando Lana - Assessor de Projetos Especiais (SECULT - GO).

Flávia Maria Cruvinel - Coordenadora de Cultura e professora da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás (UFG).

João Luiz Prestes - Gerente de Projetos Especiais (SECULT - GO).

Luciana Ribeiro - Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

Nancy Helena - Conselheira e representante do setor de memória e patrimônio histórico.

Sacha Witkowski - Conselheiro e representante do setor de dança.

Sandro Di Lima (suplente) - Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA

Organização

Décio Tavares Coutinho

João Bittencourt Lino

Priscila Vilarinho

Ludimila Costa

Colaboradores

Aguinaldo Coelho

Carlos Cipriano

Deolinda Conceição Taveira Moreira

Elisa Leonel Utino

Fernando Arruda Lana

João Luiz Prestes Rabelo

Joesyr Rodrigues Taveira Rocha

Juliana Queiroz Souza

Sacha Witkowski

Simone Rosa da Silva

Solange Maria de Santana e Silva

Vanderlei Veget Lopes Júnior

ANEXOS

- Anexo 1 - Dossiê: aspectos gerais da aplicação da Lei Goyazes.**
- Anexo 2 - Informações sobre os repasses anuais do Programa Goyazes.**
- Anexo 3 - Municípios beneficiados pela Lei Goyazes.**
- Anexo 4 - Relatório I Fórum Goiano de Cultura - GT Financiamento (2009).**
- Anexo 5 - Relatório I Fórum Goiano de Cultura - GT Espaços (2009).**
- Anexo 6 - Relatório I Fórum Goiano de Cultura - GT Formação (2009).**
- Anexo 7 - Relatório I Fórum Goiano de Cultura - GT Interiorização (2009).**
- Anexo 8 - Relatório I Conferência Estadual de Cultura (2009).**
- Anexo 9 - Relatório I Fórum Setorial de Cultura (2011).**
- Anexo 10 - Relatório AGEPEL Itinerante (2011).**
- Anexo 11 - Relatório II Conferência de Cultura do Estado de Goiás (2012).**
- Anexo 12 - Roteiro de identificação de dados culturais do Estado (SEBRAE).**
- Anexo 13 - Encontros setoriais 2012 - termo de referência.**
- Anexo 14 - Manual para preenchimento do formulário para construção de estratégia, ações e metas.**
- Anexo 15 - Formulário para construção de estratégia, ações e metas.**
- Anexo 16 - Tabela de considerações sobre matriz de estratégias e ações.**
- Anexo 17 - Lista das instituições pesquisadas no projeto de sistematização da documentação referente ao patrimônio cultural imaterial de Goiás.**

Secretaria de
Articulação Institucional

Ministério da
Cultura

